

A Formação Sacerdotal na América Portuguesa:

Um Olhar Sobre o Seminário Arquidiocesano São José, RJ (1739–1773)



Adriano Rosa da Silva

Editora

A FORMAÇÃO SACERDOTAL NA AMÉRICA PORTUGUESA: UM OLHAR SOBRE O SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO SÃO JOSÉ, RJ (1739-1773)

ADRIANO ROSA DA SILVA

Editora

© 2025 by Editora Acadêmica Aluz
Aluz Capa: Editora
Edição: Bárbara Aline Ferreira Assunção
Editora-chefe: Me. Bárbara Aline Ferreira Assunção - São Paulo, Brasil.
Apoio Técnico: Fernando Mancini - São Paulo - SP, Brasil.
Jornalista do Grupo Editorial Aluz: Bárbara Aline Ferreira Assunção - São Paulo, MTB 0091284/SP.
Bibliotecária Responsável: Sueli Costa - CRB-8/5213 (SC Assessoria Editorial, São Paulo, Brasil).

Design: Editora
Diagramação: Bárbara Aline Ferreira Assunção
Revisão inicial: Autor
Revisão final: Editora

SILVA, Adriano Rosa da.
A Formação Sacerdotal na América Portuguesa: Um Olhar Sobre o Seminário Arquidiocesano São José, Rj (1739-1773)
1ª ed. Vol. 1 – São Paulo: EBPCA - Editora Brasileira de Publicação Científica Aluz, PDF (edição digital), 2025
Inclui bibliografia.
DOI: 10.51473/ed.al.afs
ISBN: 978-65-8593
Índices para catálogo sistemático: infância, Rio de Janeiro, história
CDD: 990

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP) de acordo com ISBN

Índice para catálogo sistemático:
1. Formação sacerdotal
2. América portuguesa
3. História

Editora Acadêmica Aluz
Editoraaluz.com.br
editoraaluz@gmail.com
Todos os direitos reservados Editora Acadêmica Aluz
Nossas edições seguem o Novo Acordo da Língua Portuguesa.

Este ebook é derivado do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, sob orientação do Prof. Dr. Aguiomar Rodrigues Bruno

PREFÁCIO

A presente obra tem como tema central investigar como o Seminário São José, no Rio de Janeiro, possibilitou a formação sacerdotal, entre 1739 e 1773, em atendimento às determinações do Concílio de Trento. O objetivo é analisar os aspectos pedagógicos que norteiam o processo de formação presbiteral do clero na América portuguesa, a partir do surgimento dos Seminários Tridentinos, durante a vigência do ensino jesuítico.

Para isso, esta obra apoiou-se na revisão bibliográfica, a partir da leitura de livros, artigos e dissertações, que envolveram generalizações, análises, sínteses, interpretações e avaliações da informação original.

As informações e dados contidos nessas fontes foram identificados, selecionados e organizados, com vistas a analisar, de forma quantitativa e qualitativa, a perspectiva sobre a historicidade pedagógica da formação sacerdotal na América Portuguesa. Quanto ao modo de fazer, o método de observação e estudo teve enfoque empírico-analítico, possibilitando tanto a identificação de regularidades quanto a formulação de generalizações naturalísticas.

Nesta via, observa-se que, desde o Concílio de Trento, o Seminário foi o modelo mais utilizado pela Igreja Católica para formar seus agentes. Havendo, pois, o período de internato dos alunos no seu processo de formação sacerdotal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7

I. A HISTÓRIA DA FORMAÇÃO SACERDOTAL TRIDENTINA 11

II. CONCÍLIO DE TRENTO E OS DECRETOS CONTRARREFORMISTAS 21

III. A CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA NOS SEMINÁRIOS TRIDENTINOS 31

IV. A HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DOS SEMINÁRIOS E DIOCESES NA AMÉRICA PORTUGUESA..... 42

V. O SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO SÃO JOSÉ NO RIO DE JANEIRO (1739-1773) 55

CONCLUSÃO 65

FONTES..... 67

REFERÊNCIAS 67

INTRODUÇÃO

Interessa observar que o presente trabalho buscou investigar como o Seminário São José, no Rio de Janeiro, possibilitou a formação sacerdotal, em atendimento às determinações do Concílio de Trento. Analisando-o desde sua origem, em 1739, cujo fundador foi Dom Frei Antônio de Guadalupe (1672-1740), até 1773, que constitui um importante momento para a preservação do patrimônio do Seminário, no final do exercício do bispo Dom Frei Antônio do Desterro (1694-1773), sucessor de Dom Guadalupe. Importa considerar que, por não se ter a pretensão de esgotar as possibilidades de discussão sobre o assunto, alguns pontos foram destacados, foram eleitos materiais apropriados e foram levantados aspectos considerados relevantes acerca da história do Seminário Arquidiocesano São José no Rio de Janeiro, o primeiro Seminário Tridentino do Brasil.

O campo histórico, enquanto campo de estudo no qual se insere a pesquisa, é o da *História Social Cultural*, visando estudar não indivíduos isoladamente, mas questões ligadas à sociedade como um todo. Assim, há diálogo interdisciplinar no meu trabalho, relacionado à educação religiosa. Nessa direção, no que tange ao posicionamento teórico do trabalho, exponho que a linha teórica desta pesquisa é a História das Religiões e Religiosidades, sob a perspectiva social e cultural[1]. Tendo em vista que buscamos remeter a determinados conceitos, definições e categorias a serem empregados para encaminhar uma leitura específica dessa realidade, vale destacar o conceito de religião.

[1] JULIA, D. *A religião: história religiosa*. In: LE GOFF, Jacques (org.). História: novas abordagens. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

Para Émile Durkheim, a religião é um sistema de integração social que possibilita a formação de vínculos sociais. Neste sentido, as "representações religiosas são representações coletivas que exprimem realidades coletivas"[2]. No entanto, tais representações exprimem-se por meio de um sistema de símbolos que atuam para estabelecer disposições e motivações nos indivíduos, por meio de uma ordem geral de existência. Logo, as religiões são sistemas culturais que criam padrões que, por sua vez, fornecem tais programas para a instituição de processos sociais e psicológicos que modelam o comportamento do público, afirma Geertz[3]. Imerso nesse universo simbólico, Ernest Cassier sugere que "deveríamos definir o homem como animal s*ymbolicum* (...)"[4]. A mostrar que não apenas as crenças e os ritos podem ser apropriados pelos indivíduos, também os papéis no meio religioso podem ser configurados pelos atores sociais como identificação na comunidade religiosa.

Neste sentido, os seminários são compreendidos como instituições totais. Erving Goffman menciona que algumas instituições da sociedade ocidental são mais "fechadas" do que outras. Seu fechamento, ou seu "caráter total", é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída (...)"[5]. Essas instituições totais, segundo autor, é um híbrido social, parcialmente comunidade, um tanto como organização formal. Mas também, "estufas para mudar pessoas; cada um é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu"[6]. O seminário, sob esta perspectiva, pode ser compreendido com um ambiente

---

[2] DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 38.
[3] GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. RJ: LTC, 1989. p. 67-68.
[4] CASSIER, E. *Linguagem e mito*. SP: Perspectiva, 1985. p. 163.
[5] GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. SP: Perspectiva, 1961. p. 16.
[6] GOFFMAN, op. cit., p. 22.

regulativo sob o olhar. "Um olhar que vigia e que, sentindo-o pesar sobre si, cada um acabará por interiorizar, a ponto de observar a si mesmo; sendo assim, cada um exercerá esta vigilância sobre e contra si mesmo"[7].

Assim, o poder torna-se disciplinador, a partir do qual são conhecidos e internalizados normas e modelos de conduta próprios do campo. Ao mesmo tempo em que se internalizam as normas na mente e nos corpos dos indivíduos, uma série de disposições favorece o seu desempenho no campo para o qual estão sendo socializados, um *habitus*, isto é, uma subjetividade socializada, posto em prática, tendo em vista que as conjunturas de um campo o estimulam[8]. Ou seja, os seminaristas, no aprendizado de seu papel social provisório e no seu futuro papel, que é o de padre, adotam comportamentos esperados, num processo regulativo.

Nessa direção, cabe sublinhar que o objetivo precípuo desta pesquisa foi analisar os aspectos pedagógicos que norteiam o processo de formação presbiteral do clero na América Portuguesa, a partir do surgimento dos seminários tridentinos, durante a vigência do ensino jesuítico. O estudo apoiou-se na revisão bibliográfica, com base na leitura de livros, artigos e dissertações, que envolvem generalizações, análises, sínteses, interpretações e avaliações da informação original. O nosso enfoque foi a análise dos textos compreendidos enquanto discursos, a partir do método de "análise de textos"[9], considerando-se o contexto sociocultural de produção dos referidos documentos. As informações e dados contidos nessas fontes foram identificados, selecionados e

---

[7] FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 26ed. SP: Graal, 2013. p. 120.

[8] SETTON, Maria da Graça Jacintho. *A teoria de habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea*. Revista Brasileira de Educação (Impresso), São Paulo, n. maio/ago, 2002. p. 63.

[9] CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *História e analise de texto*. In: _. Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de janeiro: Campus, 1997. p. 99-113.

organizados, com vistas a analisar, de forma quantitativa e qualitativa, a perspectiva sobre a historicidade pedagógica da formação sacerdotal na América Portuguesa.

Nesta via, quanto ao modo de fazer, o método de observação e estudo teve o enfoque empírico-analítico, possibilitando, assim, tanto a identificação de regularidades quanto a revelação de generalizações naturalísticas[10], os documentos oficiais da Igreja que possibilitaram a compreensão desse estudo. Observou-se que, desde o Concílio de Trento, o seminário foi o modelo mais utilizado pela Igreja Católica para formar seus agentes, o que deu origem ao período de internato dos vocacionados no processo de formação sacerdotal. Pretendemos dividir o corpo da obra em cinco capítulos para melhor compreensão do estudo. Tomando como base o que foi publicado sobre o tema, pretendemos chegar a conclusões que servirão de base para pesquisas futuras.

No primeiro capítulo, abordaremos a história da formação sacerdotal tridentina; já nos capítulos segundo e terceiro serão destacados, respectivamente, alguns aspectos dos decretos do Concílio de Trento e a campanha pedagógica no contexto da Contrarreforma. No quarto capítulo será abordada a história da formação sacerdotal na América Portuguesa, destacando a origem dos seminários e a formação do clero no período jesuítico, sendo este o recorte espaço-temporal e a perspectiva de análise deste capítulo. No quinto capítulo serão esboçadas, por meio de fontes bibliográficas e documentais, as quatro primeiras décadas do Seminário São José, no Rio de Janeiro, ou seja, de 1739, ano de sua criação, até 1773. Por meio de fontes primárias e secundárias, serão analisados os aspectos pedagógicos afetos ao Seminário São José e a sua influência sobre a identidade do seminário e sobre formadores e seminaristas.

---

[10] MARTINS, H. H. T. S. *Metodologia qualitativa de pesquisa*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, mai/ago. 2004.

I

A HISTÓRIA DA FORMAÇÃO SACERDOTAL TRIDENTINA



Há unanimidade entre os historiadores quanto à consideração de que se produziu na Europa, a partir do séc. XIV, uma narrativa ampla sobre o terror dos últimos dias. Um dos maiores mitos construídos em torno do Renascimento é o de que foi um período otimista[11]. Segundo Jean Delumeau, "ao lado da peste, as fomes, as guerras, até mesmo a invasão dos lobos eram sempre interpretadas pela Igreja como punições divinas"[12]. A era das reformas, o período das dissidências religiosas na cristandade que deu origem ao Protestantismo, correspondeu ao ponto máximo da presença do diabo[13]. A ofensiva da Igreja romana contra a religião de Martinho Lutero tinha um propósito. Em suas 95 Teses (1517), ele condenava, entre outras coisas, "(...) as indulgências, pois elas forneciam aos pecadores uma falsa segurança. Se o homem pecador não pode realizar obras boas, as indulgências são inúteis. O que salva o homem é somente a fé"[14].

Silvia Patuzzi menciona que o ex-monge agostiniano não teve o objetivo de romper com a Igreja, mas, sobretudo, de reformar a estrutura eclesiástica contra os abusos do alto clero. Assim, tornar laica a vivência religiosa e abolir a separação entre o clero e os fiéis eram vistos como um retorno à igreja primitiva, baseada na pregação e na relação direta com Deus por meio das Escrituras[15]. Não demoraria muito e as ideias luteranas ganhariam

---

[11] BERBARA, Maria. *Renascer para a morte*. In: Revista de História da Biblioteca Nacional. Renascimento: a longa fabricação do homem moderno. Ano 9, nº 98, novembro 2013. p. 38.

[12] DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800): uma cidade sitiada.* Tradução: Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 335.

[13] NOGUEIRA, C. R. *Assim nasceu a bruxaria*. In: Revista de História da Biblioteca Nacional. Feitiçaria diabólica. Ano 5, nº 5, 2010. p. 20.

[14] PATUZZI, S. *Sem intermediários*. In: Revista de História da Biblioteca Nacional. Evangélicos: a fé que seduz o Brasil. Ano 8, nº 87, dez. 2012. p. 21.

[15] PATUZZI, op. cit., p. 21.

adeptos. O sucesso da Reforma conquistou várias partes da Alemanha, da Suíça e dos Países Baixos, entre outras[16]. Na mesma velocidade, surgiram os primeiros mártires da Reforma em Antuérpia, em 1523. As hostilidades da Igreja romana ao Protestantismo ocorriam num contexto geral de cruel intolerância, numa época em que amar e praticar sua religião significava combater a de outrem[17].

Na visão da época, o termo "Contrarreforma" significava a vontade deliberada de fazer desaparecer o protestantismo, se preciso for, pela força. Roma aprovava as ações militares realizadas pelos católicos. Nenhuma reforma religiosa é possível sem revolução social. Natalie Zemon Davis lembra que os campeões da violência eram os católicos. Não apenas pelo fato de serem numericamente superiores na maioria das cidades, mas também porque tinham uma percepção mais apurada quanto aos hereges como fonte de perigo[18]. Assim, a ação da Contrarreforma revestiu-se de dois aspectos principais.

> Por um lado, ela visou à reconquista pelas armas dos territórios passados para o campo da Reforma; por outro, procurou, onde a vitória militar o permitia, converter as massas protestantes por uma série completa de meios: missões, fundação de colégios e universidades, coações, tentativas de sufocar a religião adversa[19].

---

[16] LEVACK, B. P. *A caça as bruxas: na Europa no limiar da Idade Moderna*. Tradução: Ivo Korytowski. RJ: Campus, 1988. p. 97.
[17] DELUMEAU, Jean. *Nascimento e a afirmação da Reforma*. Tradução: João Pedro Mendes. São Paulo: Pioneira, 1989. p. 161-162.
[18] DAVIS, N. Z. *Culturas do povo: sociedade e cultura no inicio da França Moderna*. Tradução: M. Corrêa. SP: Paz e Terra, 1990. p. 67.
[19] DELUMEAU, Jean. *Nascimento e a afirmação da Reforma*. Tradução: João Pedro Mendes. São Paulo: Pioneira, 1989. p. 164.

Seguindo a luta contra o "mal", o Papa Paulo III (1468-1549) instituiu, em 1542, a Sagrada Congregação da Inquisição Romana e Universal, ou Santo Ofício, como corte suprema para a resolução de todas as questões ligadas à fé e à moral. Mais uma vez, os protestantes foram uma das principais vítimas da Inquisição, de modo que associaram os tribunais inquisitoriais modernos à ideia de tirania[20]. Três anos depois, o Concílio de Trento constituiu um momento de grande importância na história do mundo católico. Ele foi o amplo cadinho, o ponto de encontro de todas as forças católicas da Reforma. Mas foi uma recusa de diálogo com a Reforma, uma afirmação abrupta de posições antiprotestantes[21]. Dessa forma, os reformadores católicos introduziram mudanças administrativas e litúrgicas.

O seminário, cuja implantação ocorreu após o Concílio de Trento, tinha por objetivo criar um ambiente propício para que as sementes do novo clero pudessem germinar. Esta ideia faz parte da palavra "seminário", que tem em sua origem a ideia de "sêmen" ou "sementeira". Tal ambiente deveria preservar os jovens, desde cedo, dos atrativos e prazeres do mundo, educando-os já numa iniciação à ascese e à piedade, bem como à disciplina eclesiástica. Fazendo com que todos os aspectos da vida se realizem no mesmo local e sob uma única autoridade. As atividades são organizadas numa sequência de horários diários estabelecidos, a partir de um projeto racional único, visando atender aos objetivos da instituição[22].

---

[20] FARIA, P. S de. *"Todos desterrados, & espalhados pelo mundo": a perseguição inquisitorial de judeus e de cristãos-novos na Índia Portuguesa (séculos XVI e XVII)*. Antíteses, v.1, nº 2, jul-dez, 2008. p. 299.

[21] DELUMEAU, op.cit., 1989. p. 169.

[22] MESCHIATTI, José Eduardo. *Trabalhadores da vinha: Estudo sobre a formação do clero – o seminário católico antes e depois do concilio vaticano II*. UNICAMP, Campinas, SP, 2007. p. 12.

Para conquistar as almas, nas áreas em que a situação política o permitia, a Igreja romana empregou os mais diversos métodos por meio das dioceses, incluindo a construção ou reconstrução de igrejas, a criação de universidades e colégios, a dedicação das ordens religiosas e, sobretudo, a criação de seminários. Foi necessário um certo tempo para criar seminários e, a partir deles, saíram gerações de padres instruídos. Para Delumeau, pode-se distinguir duas épocas na história da Contrarreforma.

> Antes de 1640, a atuação mais eficaz é conduzida pelas ordens religiosas; após essa data, numa atmosfera menos tensa, o clero secular renovado leva vantagem sobre o clero regular. A criação de seminários, recomendada por um famoso decreto da sessão XXIII do Concílio de Trento, foi de qualquer modo um dos mais impressionantes aspectos do impulso reformador na Igreja romana[23].

Interessa observar que os protestantes deram ao povo conhecimento dos fundamentos da salvação por meio da massificação da Bíblia entre seus adeptos, que passaram a representar um número cada vez mais expressivo. Já a Igreja Católica valeu-se do catecismo e do sermão como elementos essenciais[24]. Assim, a

[23] DELUMEAU, op.cit., 1989. p. 172.

[24] O catecismo semanal, principalmente o voltado para as crianças, constituiu-se num fator preponderante com o qual o Concílio de Trento alcançava as paróquias. Importante destacar que o Papa Pio V sancionou em 1556 o Catecismo Romano, o qual ele mesmo havia mandado elaborar, que depois foi adaptado às diferentes realidades locais, por meio de perguntas e respostas. Os pais também eram pressionados, de certa forma, a enviarem seus filhos ao catecismo, simultaneamente aos primeiros esforços para o estabelecimento do Ensino Religioso. Se a pregação tinha grande força, o Concílio de Trento contava ainda com mais um elemento que funcionava como um grande luzeiro que iluminava todo o edifício da nova identidade: a liturgia. A liturgia, reformada pelo Concílio, deveria ser exata no cumprimento das regras e rubricas.

Igreja utilizou o catecismo para transmitir aos fiéis as principais verdades da fé. Pelo catecismo ensinaram-se orações básicas diárias, criando, com isso, o hábito de orar em certos horários, como, por exemplo, de manhã e à noite. Assim, também, deu-se grande importância à prática de outras formas de fé, como a confissão e o exame de consciência, fomentando no povo o pavor ao pecado e o medo do inferno, do purgatório e do juízo divino[25]. Nessa direção, o Concílio de Trento determinou às paróquias a celebração obrigatória da missa aos domingos e em dias santos, tendo em vista que, a partir da Idade Média, era cada vez mais comum que os senhores feudais liberassem seus servos do trabalho aos domingos para que pudessem ir à missa[26].

Para o Concílio de Trento, a liturgia não poderia perder o seu aspecto central, isto é, o mistério e a sacralidade; desse modo, não caberiam nem aberturas nem adaptações, preservando-se o caráter sacro, ou seja, não propriamente humano. Desse modo, atividades que se aproximavam mais da dimensão do divino, como o catecismo e a pregação, passaram a ser tarefas fundamentais do clero. Com efeito, para que as determinações do Concílio de Trento fossem cumpridas, era inevitável e imprescindível um acordo entre a Igreja e o poder político, de modo que o Estado passou a apoiar coercitivamente as reformas da Igreja, conforme necessário, por meio da vigilância e da aplicação de seus

---

As celebrações estabelecidas deveriam possuir um caráter uniforme. As cerimônias deveriam ser o mais sagrado possível, estando envoltas numa atmosfera de mistério que, com sua precisão e com a beleza de suas músicas e ritos, deveria elevar os fiéis para uma dimensão mais sagrada. MESCHIATTI, José Eduardo. *Trabalhadores da vinha: Estudo sobre a formação do clero – o seminário católico antes e depois do concilio vaticano II*. UNICAMP, Campinas, SP, 2007. p. 18.

[25] LIBÂNIO, J. B. *O que é pastoral?* São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

[26] MESCHIATTI, op. cit., p. 18.

instrumentos, como o Tribunal da Inquisição, as prisões, as torturas e o uso de armas[27].

Importa considerar que a Igreja Católica, para reforçar sua identidade, sobretudo diante da formação da Igreja Anglicana e da Igreja Ortodoxa Russa, utilizou-se de sermões e de outros meios, como o rigor moral, o confessionário, a arte e a liturgia. Assim, a Igreja tridentina também buscou a diferenciação. Nesta via, o Concílio de Trento evidenciou as suas discordâncias com os ideais protestantes, com o fito de fortalecer os seus valores[28].

A Igreja utilizou a língua oficial, o latim, com vistas a garantir sua unidade e manter sua hegemonia, além disso, a Igreja se valeu de rituais e alguns elementos como o medo e os mistérios que perpassavam o imaginário da população. Nesse particular, o Concílio de Trento precisou enfrentar o surgimento de determinados valores advindos da modernidade, tais como a negação de dogmas, a prevalência da autoridade da razão, a tradição do catolicismo e a infalibilidade das Sagradas Escrituras. Conforme esses aspectos da Igreja Católica eram negados pelos novos valores surgidos na modernidade, ganhavam cada vez mais relevância e se fortaleciam na identidade tridentina[29].

Apesar de todo o apelo reformista feito pelo Concílio de Trento aos bispos, no Brasil o movimento reformador não teve destaque. Um sinal da reforma que se notou na época foi a elaboração das *Constituições Primeiras do arcebispado da Bahia*, em 1709. O clero, nesse período, caracterizava-se mais como uma profissão ou um ofício do que como uma vocação, de modo que, pelas fun-

---

[27] MESCHIATTI, José Eduardo. *Trabalhadores da vinha: Estudo sobre a formação do clero – o seminário católico antes e depois do concilio vaticano II*. UNICAMP, Campinas, SP, 2007. p. 19.

[28] Enquanto Lutero e os reformadores esforçaram-se por implantar sua identidade, a modernidade laica se apresentou como um potencial inimigo à identidade tridentina (MESCHIATTI, op.cit., p. 19).

[29] MESCHIATTI, op. cit., p. 19.

ções exercidas, o padre era como um funcionário público com encargos litúrgicos. Apesar de possuir uma cultura geral tinha uma formação teológica mais limitada. Muitos membros do clero, virtude o pouco ganho, detinham-se a algumas atividades comerciais e políticas. Além disso, uma parcela dos padres acabava por se envolver com a atmosfera de permissividade moral própria da sociedade de então[30].

Vale lembrar que, de acordo com o pensamento do contexto colonial, toda autoridade devia ser respeitada, como a do rei, representante direto de Deus para o povo. Nessa direção, o modelo da Igreja no Brasil reproduzia o existente nos países colonizadores, a saber, o da Cristandade. Assim, a evangelização, como aspecto que marca a presença e a ação da Igreja, tem vinculação direta ao processo de conquista e colonização do Brasil[31]. A ação evangelizadora proposta pela Igreja, desde o início, necessitava da ajuda financeira da Coroa Portuguesa para o seu empreendimento ultramarino. A perda cada vez mais constante da autoridade do Papa sobre a Igreja possibilitou, no Brasil, alguns desvios institucionais, como a ausência de seminários até 1739 e a falta de padres, como título de ilustração[32].

Importa considerar que, desde a expulsão dos jesuítas, na segunda metade do século XVIII, havia alguns seminários no Brasil colonial, como o Seminário São José no Rio de Janeiro. Além disso, foram criados internatos para moças e pequenas escolas paroquiais, o que evidencia um período de acentuado enfraqueci-

---

[30] FABRIL, Sidney. *O Seminário Maior Arquidiocesano Nossa Senhora da Glória de Maringá enquanto instituição educativa*. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá. Paraná, 2007, p. 48.

[31] ALVES, Manoel. *A escola católica, uma história de serviço ao povo e à nação brasileira.* Revista Diálogo Educacional. v. 3. nº 7. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2002, p. 03.

[32] ALVES, op. cit., p. 03.

mento da Igreja no contexto nacional[33]. Com a expulsão dos jesuítas, a Igreja percebeu a necessidade de redigir novos estatutos e construir uma estrutura mais sistematizada, tanto jurídica, quanto pedagógica, para esses centros de formação recém-criados. Desse modo, nasceram as "*Institutiones ad universum Seminarii regimen"*, as quais exerceram grande influência sobre os seminários que, gradativamente, iam sendo criados. Esses estatutos se concentravam mais nos aspectos da piedade e da formação moral do que na dimensão intelectual, embora não a desconsiderassem. Um rígido programa disciplinar, pautado na vigilância, e com critérios de admissão deveras exigentes[34].

Como dito anteriormente, havia quase ausência de seminários dos primeiros séculos do Brasil Colônia até o século XIX, devido ao regime do Padroado. Nesta via, apesar das determinações do Concílio de Trento, verifica-se, no Brasil, um atraso na instituição dos seminários diocesanos. Essa demora, contudo, não se refere ao tempo que compreende a promulgação do Concílio e o aparecimento dos primeiros colégios diocesanos destinados à formação sacerdotal, mas sim, ao espaço entre a criação da diocese e a do seminário. De modo geral, esse atraso está relacionado, entre outros fatores, com a falta de recursos financeiros nas dioceses, embora os bispos pudessem contar com as esmolas dos fiéis para os seminários, e a exígua contribuição financeira, por parte do Grão – Mestre, para a criação e sustento dos seminários[35].

Assim, o baixo nível intelectual do clero no Brasil, nesse período, pode ser observado pela ausência desses espaços formati-

---

[33] CASTRO, J. L. *A organização da Igreja Católica na Capitania de Goiás (1726-1824).* Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História das Sociedades Agrárias, UFGO, 1998, p. 216.

[34] FABRIL, op.cit., p. 44.

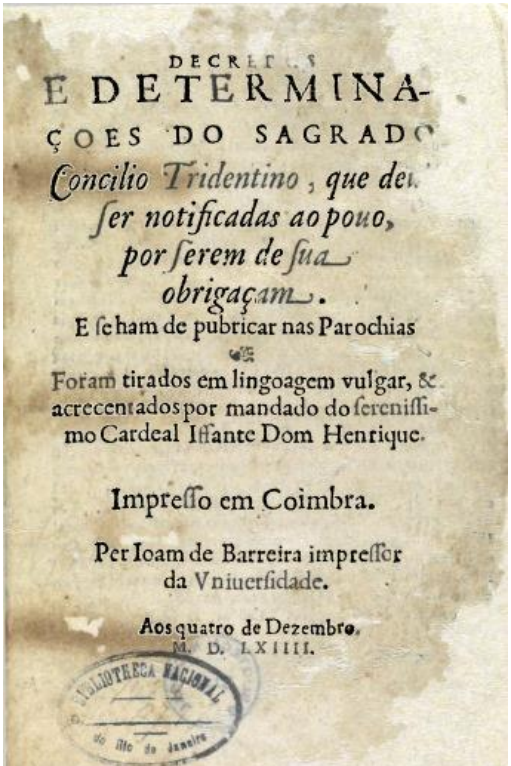
[35] SELINGARDI, S. C.; e J. V. TAGLIAVANI. *O Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte: Mariana, Minas Gerais, 1750-1850* Revista HISTEDBR Online, Campinas, nº 57, p. 231, jun 2014.

vos mais sistematizados para os padres. Cabe ressaltar que o fracasso das missões jesuíticas levou à fundação de colégios jesuíticos. Eles se constituíram como a única modalidade escolar no Brasil durante os primeiros séculos de colonização e receberam outros jovens, incluindo aqueles que não optavam pela carreira eclesiástica. Segundo José Eduardo Meschiatti, pode-se dizer que esses colégios jesuítas podem ser considerados os primeiros seminários do Brasil, haja vista que a criação de seminários propriamente ditos ocorreu apenas a partir da primeira metade do século XVIII[36].

[36] As dioceses também criariam seus seminários que, mesmo assim, seriam dependentes dos professores jesuítas. Rio de Janeiro, em 1739; Paraíba, em 1745; São Paulo, em 1746, Bahia, em 1747; Pará, em 1749; Mariana, em 1750; e Maranhão, em 1752. A partir de 1759, com a expulsão dos jesuítas, quase todos estes seminários foram fechados. Nesse período de crise, que se estendeu de Pombal até os Bispos Reformadores, só foram criados os seminários dos franciscanos, no Rio de Janeiro e em Olinda, em 1776, que duraram também menos que trinta anos. MESCHIATTI, op.cit., p. 21-22.

II

CONCÍLIO DE TRENTO E OS DECRETOS CONTRARREFORMISTAS



DECRE[illegible]S
E DETERMINA-
ÇOES DO SAGRADO
Concilio Tridentino, que dei-
ſer notificadas ao pouo,
por ſerem de ſua
obrigaçam.
E ſe ham de pubricar nas Parochias

Foram tirados em lingoagem vulgar, &
acrecentados por mandado do ſereniſſi-
mo Cardeal Iffante Dom Henrique.

Impreſſo em Coimbra.

Per Ioam de Barreira impreſſor
da Vniuerſidade.

Aos quatro de Dezembro.
M. D. LXIIII.

BIBLIOTECA NACIONAL
do rio de janeiro

A Reforma protestante foi um instrumento relevante e influenciador no contexto da implantação do modelo seminarístico da Igreja. As acusações de Lutero sobre a ineficiência e corrupção do clero, segundo Edson Claiton Guedes, "a Igreja respondeu com o decreto de criação e padronização dos seminários como meio de criar um corpo eclesiástico disciplinado e obediente às intenções da cúria"[37]. O sentido teológico e político desta discussão passou por reafirmar o caráter visível e jurisdicional da Igreja.

O Concílio de Trento propôs definições teológicas diante do problema do protestantismo, com o intuito de construir uma "identidade" católica, oferecendo-a à Europa, tendo seu auge de aplicação nos séculos XVI e XVII. Sua hegemonia só foi ameaçada pelos abalos na Igreja provocados pela Revolução Francesa[38]. Essa "identidade" da Igreja Católica foi fruto de um longo trabalho de construção, a partir do Concílio de Trento, inserido no contexto dos fins da Idade Média, em que o homem seria colocado no centro das preocupações, quando a ciência buscou colocar-se acima da teologia, que era, até o final do período medieval, considerada a maior das ciências. O Concílio de Trento estabeleceu uma estrutura mais organizada do processo formativo dos candidatos ao sacerdócio, considerando a realidade e o contexto da época.

Dentre os fatores que tornaram oportunas as mudanças aprovadas pelo Concílio de Trento estavam: "eliminar a corrupção na Igreja, educar o clero, inspirar e fortalecer a fé entre os leigos e recuperar a fidelidade dos indivíduos e comunidades perdidas

---

[37] GUEDES, Edson Claiton. *A romanização e os seminários seráficos dos capuchinos na Igreja do Paraná (1930-1953)*. In: XV Encontro Regional de História da Anpuh-PR, 2016. p. 2.

[38] MESCHIATTI, José Eduardo. *Trabalhadores da vinha: estudo sobre a formação do clero – o seminário católico antes e depois do Concílio Vaticano II.* UNICAMP, Campinas, SP, 2007. p. 08.

para o Protestantismo"[39]. Era urgente a necessidade de renovação católica, pois o protestantismo combatia a Igreja romana em seus princípios mais basilares, como "sacramento católico de Eucaristia e a missa, da qual fazia parte, como supersticiosas e mágicas", afirmou Brian Levack[40]. A arte católica do séc. XVI mostrava o repúdio à estética protestante.

No *Juízo final* da Capela Sistina, Michelangelo, retoma um tema antiprotestante, ao reservar um lugar à comunhão dos santos e ao rosário por cuja influência algumas almas são arrancadas do inferno[41]. Em 1563, Pio IV mandou preparar a publicação do *Catecismo romano*, manual de ensino dos dogmas da Igreja, e do qual se extraíram múltiplos catecismos diocesanos. Logo, o Concílio de Trento, realizado no séc. XVI teve no horizonte histórico e cultural, as reformas eclesiásticas e pastorais, as espiritualidades e vivências cristãs, assim como o reflexo na atividade missionária.

Com o decreto conciliar *Cum Adolescentium Aetas*, de 15 de julho de 1563, foi aprovada e recomendada a criação de seminários em cada diocese, cuja finalidade era ser um instrumento valioso no cultivo das vocações sacerdotais nas diversas regiões em que a Igreja se fazia presente e para as quais se deveria prover pastores. A decisão de impor a abertura do Seminário às dioceses, convocada a ser um tipo de casa vocacional perene, foi apoiada como motivações conjuntas de natureza teológica e pedagógica.

No transcurso do Concílio de Trento, foram baixados muitos decretos que tratam, sobretudo, de temas levantados por Lutero, como a doutrina da justificação, as fontes da fé, a relação entre

---

[39] LEVACK, B. P. *A caça as bruxas: na Europa no limiar da Idade Moderna*. Tradução: Ivo Korytowski. RJ: Campus, 1988. p. 97.
[40] LEVACK, op. cit., p. 105.
[41] DELUMEAU, Jean. *Nascimento e a afirmação da Reforma*. Tradução: João Pedro Mendes. São Paulo: Pioneira, 1989. p. 162.

Escritura e Tradição, o pecado original e os sacramentos[42]. O casamento, como instituição de caráter público, também se refere a este Concílio, quando os casamentos clandestinos foram declarados inválidos, e não apenas ilícitos. Abarcando também as uniões matrimoniais contraídas pelo clero, que, em muitos casos, permaneciam na obscuridade. Regulamentaram-se os deveres do ministério episcopal e a formação do clero, com a instituição dos seminários.

Os fatores que acabaram por determinar a Contrarreforma, tendo como principal instrumento o Concílio de Trento, foram a Reforma Protestante e determinadas posturas da Igreja[43]. Assim, a reforma tridentina tornava-se necessária devido às falhas na estrutura eclesiástica, sobretudo no que diz respeito ao comportamento do clero. Os bispos ficavam longos períodos ausentes de suas dioceses, muitos sequer as visitavam. Além disso, o nepotismo, prática frequente, garantia a não repartição de bens.

Diante de uma miríade de contestações da doutrina católica à reforma protestante, o Concílio de Trento[44] preocupou-se, sobretudo, em determinar a teologia católica sobre os pontos mais atacados pelos reformadores. Era preciso haver uma condenação dos ideais protestantes, mas, sobretudo, necessitava-se de uma divulgação positiva da doutrina católica que servisse de padrão para sacerdotes e fiéis.

---

[42] MESCHIATTI, op.cit., p. 07.

[43] MESCHIATTI, op. cit., p. 07.

[44] O Concílio durou 18 anos e teve 25 sessões, podendo ser dividido em três períodos: o primeiro, no pontificado de Paulo III, com dez sessões (13 dez. 1545 – 11 mar. 1547); o segundo, no pontificado de Júlio III, com seis sessões (1551 – 1552); o terceiro, no pontificado de Pio IV, com nove sessões (18 jan. 1561 – 4 dez. 1563). HANSEN, João Adolfo. *Ratio studiorum e política católica ibérica no século XVII*. In: VIDAL, Diana G.; HILSDORF, Maria Lúcia S. (Orgs.). Tópicos em história da educação. São Paulo, Edusp, 2001.

> (...) Manteve todas as formas tradicionais de piedade; confirmou também o culto das imagens. (...) Não só foram conservados os sete sacramentos (...). Altares monumentais, grandiosas procissões simbolizaram o triunfo do Santíssimo Sacramento sobre a heresia. Mas não se concedeu aos leigos nem a Bíblia nem a missa em língua vulgar. Para fazer acinte ao Protestantismo, a arte da Contrarreforma inventou o confessionário, exaltou a Virgem e os santos, opôs o 'triunfalismo' católico à modéstia e ao despojamento reformados[45].

No entanto, as propostas de cunho reformista já eram desenvolvidas antes do Concílio, a partir de uma série de reformas que vinham sendo cultivadas e efetivadas em diversas dioceses. Desde o séc. XV, os cardeais Domenico Capranica e Stefano Nardini criaram em Roma colégios que acabaram por receber os seus próprios nomes, justamente com o propósito de proporcionar aos candidatos ao sacerdócio uma formação que se fazia deveras urgente e necessária; tal se configurava como a situação de aviltamento em que se encontravam[46].

Logo, não foi o Concílio que fomentou a responsabilização dos bispos acerca da reforma, mas, ao contrário, foram estes homens, já engajados com uma proposta de mudanças que vinham sendo implementadas em seus ordinários, que, na realidade, levaram o Concílio a ampliar o mesmo ritmo dessas reformas à Igreja Universal[47]. Neste sentido, a Igreja caracterizou-se como sociedade cristã perfeita, através de uma concepção de cunho eclesiológico

[45] DELUMEAU, op.cit., 1989. p. 172.
[46] FABRIL, op.cit., p. 40.
[47] SILVA, J. Marques da. *Concílio de Trento: Uma trama de crises e decretos nos passos de uma Ecclesia Semper Reformanda*. Revista Eletrônica Espaço Teológico. v. 9, n. 16, jul./dez. 2015. p. 133.

fundado sobre as instituições dos clérigos, ou seja, tudo ficou centrado na figura do clero, em detrimento dos leigos[48].

Em 1545, a IV Sessão do Concílio de Trento versa sobre o decreto das Escrituras Canônicas. De antemão, consagra os evangelhos através dos antigos profetas e pela "própria boca de Nosso Senhor Jesus Christo Filho de Deos" como fonte de toda verdade. Mais adiante, enaltece a Igreja Católica como conservadora de todos os "livros, tanto do Antigo como do Novo Testamento", com igual piedade e reverência. Mas o Concílio adverte aqueles que desprezam a leitura das Escrituras na antiga edição vulgata latina. Entre 1522 e 1546, apareceram 277 impressões, seja da Bíblia inteira ou de partes dela, em alemão[49].

Por isso, na IV sessão, deixou claro que aqueles que não seguissem a tradição seriam "excomungados", com o intuito de preservar os costumes da Igreja. Neste sentido, declara autêntica a autoridade da Igreja sobre as Escrituras, "(...) pelo uso de tantos séculos foi *approvada* na Igreja, nas lições públicas, pregações, seja havida por *authentica:* e em forma alguma, que ninguém com pretexto algum se atreva, ou tente rejeitá-la"[50].

Reafirmar a doutrina de Roma significa defender inclusive o pecado original. Em junho de 1545, a V Sessão Tridentina reforça o discurso contra "qualquer vento de doutrina" que venha manchar o povo cristão como uma "serpente" inimiga perpétua da humanidade e da Igreja. Dessa forma, inicia os trabalhos na defesa teológica acerca do pecado original:

---

[48] FABRIL, op.cit., p. 47.

[49] STADELMAN, Luis Inácio. *Lutero, tradutor da Bíblia*. Persp. Teol, 17 (1985) 87 -100. p. 87.

[50] REYCEND, J. B. O Sacrossanto e Ecumênico Concílio de Trento (em Latim e português). Tomo I, Lisboa: Oficina Patriare de Francisco Luiz Ameno, 1781. Disponível em:<http://purl.pt/360/1/sc-7007-/html/Versao5/Índice%20em%20português/P_P00.html>. p. 53.

> (...) que Adão primeiro homem, quando *transgredio* o preceito de *Deos* no Paraiso, *perdeo* logo a santidade, e justiça, em que foi constituído: e prevaricado com essa *offens*a, *incorreo* na ira, e indignação de *Deos*: e por essa mesma causa na morte, com que *Deos* o ameaçará, e com a morte no cativeiro *aquelle*, que daqui em diante teve o império da morte, a saber o diabo: e que todo Adão por *aquella offensa* de prevaricação, quanto ao corpo, e alma ficou mudado para *peor*, seja *excommungado* (...) e que manchado com o pecado da desobediência, só transfundirá por todo *Genero* Humano a morte[51];[52].

Segundo Jean Delumeau, os reformistas não conseguiram "qualificar a condição do homem caído". Ou seja, a marca do pecado original estava impressa na humanidade. Neste sentido, reformadores e católicos convergem em torno de um ponto comum. Mas os reformadores veem que, mesmo após a queda de Adão, a razão e a vontade não ficaram destruídas no homem. Pois, "se os dons naturais forma nele corrompidos, continua apto a se dedicar a ciência, a arte, a política"[53]. De todo modo, os homens pecadores são livres e responsáveis tanto pelos atos bons quanto, por conseguinte, pelas ações maldosas. Mas somente a graça divina, a infinita misericórdia de Deus, pode reavivar a vontade humana: "a alma eleita não poderá recair mais na rotina do pecado"[54].

Para os luteranos, a salvação era resultado da pura e gratuita vontade de Deus, o que acabava por criar uma espécie de predes-

---

[51] G*rafia preservada para refletir a etimologia das palavras conforme utilizada na época.*
[52] REYCEND, op. cit. p. 65.
[53] DELUMEAU, op.cit., 1989. p. 128.
[54] DELUMEAU, op. cit., 1989. p. 130-131.

tinação exclusivamente adquirida pela fé. A Igreja escolástica havia destacado o valor das obras e da graça contida nos sacramentos como meios de justificação redentora, juntamente com a fé. Contra os protestantes, a VI Sessão definiu que a fé, por si só, não pode salvar o homem. Os debates sobre a *gratia* estavam longe de se dar por terminados devido aos dogmas destacados pelo Concílio[55].

Em 1563, a sessão XXIII configurou-se como uma grande modificação no Concílio, que então se restringiu à contestação da doutrina protestante sobre o sacramento da ordem e à elaboração mais rigorosa do decreto residencial. Uma proposição acerca da fundação de seminários episcopais criou a instituição da educação clerical, ainda inexistente até então. Os decretos conciliares se constituíram em leis coloniais e foram rigorosamente observados pela Igreja e pela Companhia de Jesus[56].

A VII sessão, celebrada a 3 de março de 1647, abordou o decreto dos Sacramentos. O Concílio de Trento menciona a necessidade de que o fiel extirpe os erros e as heresias por meio dos santos Sacramentos. A defesa dos antigos padres era enfática quanto à salvação da alma por meio dos sete Sacramentos e à excomunhão daquele que duvidasse de seus efeitos salvíficos[57]. Contra as afirmações protestantes, o Concílio começou por destacar que os Sacramentos são símbolos eficazes em si mesmos,

---

[55] SILVA, J. Marques da. *Concílio de Trento: Uma trama de crises e Decretos nos passos de uma Ecclesia Semper Reformanda*. Revista Eletrônica Espaço Teológico. Vol. 9, n. 16, jul/dez, 2015. p. 143.

[56] HANSEN, J. A. *Ratio studiorum e política católica ibérica no século XVII*. In: VIDAL, Diana G.; HILSDORF, Maria Lúcia S. (Org.). Tópicos em história da educação. São Paulo, Edusp, 2001. p. 27.

[57] REYCEND, J. B. O Sacrossanto e Ecumênico Concílio de Trento (em Latim e português). Tomo I, Lisboa: Oficina Patriare de Francisco Luiz Ameno, 1781. Disponível em:<http://purl.pt/360/1/sc-7007-/html/Versao5/Índice%20em%20português/P_P00.html>. p. 171.

independentemente da expressão de fé de quem os recebe. A tese católica, segundo a qual o fiel pode, por meio dos Sacramentos, obter o estado de graça, não podia ser admitida pelos Protestantes.

> (...) Os sacramentos não nos põem em estado de graça nem têm a virtude de tornar-nos imediatamente justificados aos olhos de Deus. Eles não nos capacitam para merecermos nossa salvação. Foram, porém, instituídos pelo Senhor para confirmar-nos que Deus, em sua bondade, nos deu a fé e nos ajuda a fortalecer essa fé[58].

Em relação ao concubinato dos padres, o Concílio de Trento impôs medidas drásticas. Pode-se afirmar que o celibato dos padres passou a vigorar com seriedade em toda a Igreja. Até então, o matrimônio tinha um caráter privado; não era algo público. Assim, muitos padres mantinham casamentos em segredo[59]. O Concílio estabeleceu que, a partir de então, o matrimônio deveria ser de conhecimento público, tendo em vista, principalmente, cercear o matrimônio dos padres.

Tal medida contribuiu para a implantação definitiva da norma do celibato compulsório para os padres, atendendo a um anseio pela plena aplicação de um princípio pelo qual a Igreja vinha lutando desde o século IV, no Concílio de Elvira, na Espanha, e, depois, com maior intensidade, no século XIII. Com a aplicação das diretrizes do Concílio de Trento, a Igreja teve a sensação de que as perdas decorrentes da Reforma protestante se viam compensadas pela imensa expansão do catolicismo em outras partes do mundo. E tal dinamismo missionário foi favorecido pelo Concílio de Trento, ainda que todo esse período tenha sido perpas-

[58] DELUMEAU, op.cit., 1989. p. 132.
[59] MESCHIATTI, op.cit., p. 14.

sado por tensões e disputas entre as ordens e entre os movimentos religiosos laicos e a hierarquia da Igreja[60].

O clero, que na época era composto principalmente por padres e bispos, tornou-se um elemento fundamental para disseminar e reforçar a identidade tridentina, em virtude da ingerência para doutrinar os fiéis na nova mentalidade. Um dos aspectos dessa nova orientação era que os bispos deveriam residir na sua diocese até o limite de três meses após sua ordenação. Além disso, outras competências lhes foram impostas, como a jurisdição que detinham para a ordenação de novos padres em suas dioceses, bem como o dever de pregar, ao menos, uma vez por semana, posto que a pregação era concebida como fator determinante para a formação cristã do povo. Os bispos deveriam ainda nomear vigários para as paróquias da respectiva jurisdição e fundar novos seminários[61].

No sentido de fortalecer cada vez mais a autoridade do bispo, passou a haver restrições à liberdade das ordens religiosas. De modo particular, no caso dos padres, era necessário tanto renovar o clero existente quanto preparar um novo clero, com o fito de criar uma imagem do padre que passava a ter marcadamente características de maior sacralidade, a qual deveria ser manifestada, a título de exemplo, por meio de atitudes, palavras, comportamentos e da maneira de vestir-se[62]. O Concílio de Trento, assim, estabeleceu o perfil do novo sacerdote, que deveria ser uma pessoa de boa índole e íntegra, de modo que suas boas ações servissem de modelo de conduta pelo qual os fiéis pudessem se espelhar.

[60] FABRIL, op. cit., p. 14.
[61] MESCHIATTI, op.cit., p. 13.
[62] Ibidem.

III

A CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA NOS SEMINÁRIOS TRIDENTINOS



A Igreja Católica entende que o processo formativo no seminário deve ser integral, isto é, uma ação educativa marcada pelas dimensões pastorais, comunitárias, humanas-afetivas, espirituais e intelectuais, nessa ordem, bem como pela integração e pela articulação entre si[63]. Nesta via, com o objetivo de reformar o clero[64], o Concílio de Trento iniciou a reorganização das escolas católicas, bem como dos mosteiros e conventos. Assim, estabeleceu seminários, procurando satisfazer a necessidade de que os que se destinam aos ministérios do altar sejam, o quanto possível, preservados do contágio do mundo e iniciados na formação em piedade e ciência, as quais são requeridas pela sua própria missão[65].

Assim, os seminários diocesanos, então criados, seriam destinados a educar religiosamente os novos sacerdotes e a instruí-los nas disciplinas eclesiásticas, sob a justificativa de que, se os jovens não forem bem orientados, poderiam se afastar e ser conduzidos aos prazeres do mundo. Nesse prisma, o modelo tridentino do seminário menor passou a ser o espaço de formação dos novos sacerdotes, constituindo-se em uma instituição total, em

---

[63] FABRIL, op.cit., p. 15.

[64] A tarefa do Concílio de Trento consistiu em elevar o nível espiritual das massas, em cultivar uma elite espiritual e em reestruturar a disciplina eclesiástica. A aspiração por novos tempos e nova mentalidade daria forma e força à aplicação do Concílio de Trento que, na verdade, não seria tão decisivo como evento localizado na Igreja do século XVI, mas, sobretudo, manifestaria sua força como mentalidade, como espírito que acabou por impregnar a Igreja por quatro séculos. O Concílio de Trento apoiou-se em alguns pilares: o pilar central constituiu-se na criação de um novo imaginário social-religioso, com dois pilares laterais: por um lado, o controle e o enquadramento do clero numa disciplina rígida e, por outro, o controle dos fiéis. Assim, a identidade tridentina norteou os destinos católicos. MESCHIATTI, op.cit., p. 8.

[65] FREITAS, J. H. de. *Aplicação no Brasil do decreto tridentino sobre os seminários até 1889*. Belo Horizonte: São Vicente, 1979. p. 29.

que o espaço e o tempo são considerados sagrados e a vida mantém uma relação hierárquica muito rígida. O Seminário Tridentino constituía-se em um espaço isolado e bem regulamentado, sob a direção dos dirigentes, com horários rigorosos e disciplina rígida, passando pelas técnicas de condicionamento, até alcançarem o objetivo final da ordenação sacerdotal[66].

As tarefas da catequese e do ensino no Brasil ficaram, em grande parte do período colonial, a cargo de ordens religiosas, como os franciscanos, jesuítas, oratorianos, dominicanos, beneditinos, carmelitas e capuchinhos, tendo em vista que o clero secular detinha pouca expressão naquele momento[67]. Como religiosos, eles tinham suas estruturas próprias, muito mais desenvolvidas, eficazes e autônomas do que as do clero secular, configurando-se em regime privado, mas dependiam do apoio financeiro do Estado. Para o processo de formação do clero, os jesuítas, visando também a aumentar o número da Companhia, organizaram, de forma incipiente, cursos superiores no Brasil: os de Teologia[68].

O seminário tridentino teve origem com o decreto Cum adolescentium aetas, que impunha aos bispos a fundação de seminários diocesanos e determinava os deveres do estado eclesiástico: a formação para a obediência, o celibato e a dedicação exclusiva ao Reino de Deus. Todavia, os seminários deveriam existir em

---

66 TAGLIAVANI, João Virgílio. *Seminários Tridentinos no Brasil: Escolas para a formação do clero*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.26, p.39 –63, jun. 2007.

67 ALVES, Manoel. *A escola católica, uma história de serviço ao povo e à nação brasileira.* Revista Diálogo Educacional. v. 3. nº 7. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2002, p. 03.

68 SHIGUNOV NETO, Alexandre; MACIEL, Lizete S. B. *O ensino jesuítico no período colonial brasileiro: algumas discussões*. Educar. Curitiba, nº 31. Editora UFPR, 2008, p. 181.

cada diocese, em um lugar escolhido pelo bispo. Já nas grandes dioceses, devia-se cuidar que existisse dois:

> Um (menor) para os garotos que se iniciam nas ciências literárias, e outro (maior) para os alunos de filosofia e teologia. Quando não for possível ter o seminário em uma diocese, ou se, mesmo existindo seminário, este não puder dar a conveniência instrução, sobretudo em filosofia e teologia, os alunos devem ser enviados ao correspondente seminário interdiocesano ou regional: e se este também não existir, enviar ao seminário de outra diocese, devendo neste caso, escolher-se o mais próximo e mais bem organizado[69].

Nessa direção, importa também considerar que os seminaristas precisavam "ser filhos legítimos (ou legitimados), ser batizados e confirmados (crismados)"; além desses critérios dogmáticos, havia o preceito moral: "oferecer esperanças em uma vida honesta e em bons costumes e de que poderá exercer com os bons frutos o ministério eclesiástico"[70]. Assim, eles deveriam viver em regime de internato, sob o cuidado dos superiores, que zelavam por sua formação intelectual, moral e espiritual, com um planejamento bem definido e disciplinamento rígido. Segundo João Vergílio Tagliavini, "do despertar ao adormecer tudo está previsto no regulamento: orações, meditações, missas, refeições, aulas, recreios, esportes, estudos, trabalhos (...)"[71]. Para o autor, todo esse poder disciplinador tinha o fito de formar seu caráter e

---

[69] TAGLIAVINI, João Virgílio. *Garotos do túnel: um estudo sobre a imposição da vocação sacerdotal e o processo de condicionamento nos seminários*. Dissertação de Mestrado. Unicamp, 1990. p. 99.

[70] TAGLIANIVI, op. cit., 1990. p. 100.

[71] TAGLIAVINI, João Virgílio. *Seminários Tridentinos no Brasil: Escolas para a formação do Clero*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, São Paulo, nº 26, jun-2007, p. 40.

prepará-los para a atividade do sacerdócio. Nesse prisma, a adolescência se apresenta como momento oportuno para iniciar os candidatos no estado clerical, antes que os maus hábitos se apossem deixando com que a capacidade de perseverar na disciplina eclesiástica se comprometesse.

> Para que possam ser mais facilmente educados na disciplina eclesiástica, [as crianças] tomarão imediatamente a tonsura e sempre usarão o hábito eclesiástico; eles estudarão a gramática, a canção, o cálculo das festas no calendário eclesiástico e outros assuntos úteis; eles aguardarão o estudo da escrita sagrada, dos livros eclesiásticos, das homilias dos santos, de tudo o que diz respeito à administração dos sacramentos, especialmente quando se ouvem confissões, assim como os ritos litúrgicos e cerimoniais. O bispo cuidará que todos os dias assistam ao sacrifício da missa, que confessará pelo menos uma vez por mês e receberá o Corpo de Nosso Senhor Jesus Cristo, quando o confessor julgar oportuno, e que, durante as festas, servirão na catedral e nas outras Igrejas do lugar. Todas estas coisas, junto com outras oportunas e necessárias para este propósito, os bispos individuais os estabelecerão assistidos pelo conselho de dois cânones entre os mais antigos e os mais sérios, que eles escolherão, de acordo com a inspiração do Espírito Santo, e proverão visitas frequentes sempre. Eles punirão severamente os indisciplinados e incorrigíveis e aqueles que deram mau exemplo, chegando, se necessário, a expulsá-los; eliminando todos os obstáculos, eles cuidarão de tudo que parecer adequado para pre-

> servar a florescer uma instituição tão piedosa e tão sagrada.[72]

Na sessão XXIII, o discurso oficial tridentino estipulava o perfil social dos seminaristas, "(...) que principalmente se elejam filhos de pobres, mas nem por isso exclui os ricos, contanto que sustentem a sua custa, e mostrem vontade de servir a Deus, e a Igreja"[73]. Percebe-se que diversos alunos provinham das classes nobres ou até de outras categorias sociais, mas a vocação e obediência espiritual seriam a base entre os jovens seminaristas. Por outro lado, a Igreja Romana mostra-se como o único caminho, mediante subserviência, para os jovens alcançarem o futuro sacerdócio. Ao entrar no seminário, aos doze anos de idade, o menino vocacionado (seminarista) passaria por um processo disciplinar eclesiástico e teológico.

> Aprenderão Gramática, Canto, e Cálculo Eclesiástico, e outras boas artes. Além disso, se instruirão na Sagrada Escritura, Livros Eclesiásticos, homilias dos santos, e no concernente à administração dos Sacramentos, principalmente ao de ouvir as confissões, e nas formas dos Ritos e Cerimônias da Igreja. Cuidará o Bispo para que ele ouça missa todos os dias.

Observa-se a marca da disciplina na prática eclesiástica, por meio de métodos que permitem o controle minucioso dos indivíduos. Mas aqueles que não se enquadrassem no modelo institu-

---

[72] BERTONE. V. Il Concilio di Trento e l'istituzione dei seminário. Disponível em: https://www.diocesicatanzarosquillace.it/download/concilio_di_trento.pdf. Acesso em 18 fev. 2025.

[73] REYCEND, J. B. O Sacrossanto e Ecumênico Concílio de Trento (em Latim e português). Tomo II, Lisboa: Oficina Patriare de Francisco Luiz Ameno, 1781, p. 201.

cional deveriam ser castigados "(...) com severidade os orgulhosos e incorrigíveis e que semearem maus costumes, ainda lançando-os fora"[74]. Todavia, o Concílio estabelece que todas as igrejas catedrais metropolitanas, e outras superiores a elas, segundo as suas rendas, e extensão de território, sustentem virtuosamente segundo a perspectiva eclesiológica a certo número de meninos da mesma cidade ou diocese[75].

Assim, ressalta-se que, para criar e manter o seminário, o Concílio prescreveu o uso dos recursos já existentes nas dioceses e o imposto sobre a renda dos eclesiásticos. O responsável e árbitro supremo dessa instituição seria o bispo, assistido por dois cônegos, que deveria visitá-la frequentemente e garantir a disciplina e o cumprimento dos seus regulamentos[76]. Todavia, esses recursos para o sustento e para a manutenção dos alunos não bastassem, o bispo poderia utilizar de outros meios, tais como:

> 1) Mandando que padres, párocos ou reitores das Igrejas (a não ser que isentas) peçam e recolham nos templos, esmolas com tal objetivo. 2) impondo uma taxa ou tributo especial (*seminaristicum*). 3) se os dois meios não bastam, devem unir ao seminário alguns benefícios simples. E ainda, as rendas legadas para a instrução de clero podem ser aplicadas aos alunos do seminário, ainda que não tenham recebido a tonsura. Praticamente, todas as instituições sob o domínio da Igreja estavam obrigadas ao recolhimento da taxa do seminário (*seminaristicum*)[77].

O jovem que pretendia ser candidato ao clero deveria, primeiramente, passar por um rigoroso exame para verificar sua prepa-

[74] REYCEND, op. cit., p. 203.
[75] REYCEND, op. cit., p. 199.
[76] FABRIL, op.cit., p. 42.
[77] TAGLIAVINI, op.cit., 1990. p. 99.

ração intelectual e sua aptidão para o sacerdócio; para isso, fazia-se necessário conhecer sua família, seus costumes e sua doutrina. Cabe ressaltar que a ideia de que os padres passariam primeiro por um seminário não se originou no Concílio de Trento. Nesse sentido, é importante destacar que, em Londres, em 1550, havia um projeto muito semelhante, visando à instrução de jovens vocacionados na faixa etária de onze ou doze anos para a preparação para o sacerdócio, com experiências semelhantes em Verona. Já em Roma, Santo Ignácio de Loyola fundou o Colégio Germânico, que habilitaria o clero a combater as ideias dos reformadores protestantes[78]. Sem contar a existência das comunidades formativas pertencentes às ordens religiosas, como as dominicanas, as franciscanas e outras.

Por conseguinte, eram comuns as advertências aos jovens vocacionados acerca de vícios que deveriam ser eliminados por não serem considerados uma boa conduta, como o hábito de frequentar jogos e festas, por exemplo, ou qualquer outra atividade a qual não era bem-vista socialmente. Essas condutas, incompatíveis com os costumes e a moral cristã, estavam sujeitas a penas e sanções já prescritas ou que poderiam ser estabelecidas posteriormente pelos bispos, sem a possibilidade de recorrer a essas punições[79].

O candidato deveria saber ler e escrever, ou seja, ter domínio desses conhecimentos, e ser de matrimônio legítimo. Admitiam-se crianças oriundas de famílias ricas, mas, naquele contexto, a preferência era por crianças vindas de famílias mais pobres. Cabia à família das crianças ricas o custeio de todo o processo de formação dos filhos, isto é, desde sua entrada no seminário até a sua formação e ordenação. No seminário, foram estabelecidas matérias básicas no currículo, como os sacramentos e os ritos

[78] MESCHIATTI, op.cit., p. 14.
[79] Idem, p. 14.

litúrgicos, entre outras disciplinas teológicas, além do cumprimento de práticas espirituais, como a missa diária e a confissão mensal. Assim, o candidato já se habituava, desde o início da sua formação clerical, à cerimônia da tonsura e ao uso da batina[80].

É importante ressaltar que o responsável pelo seminário era o bispo, sendo ajudado em sua missão pelos padres mais idosos, que visitariam o seminário com certa periodicidade, acompanhando o processo formativo dos novos padres. Importa considerar que a implantação do seminário, com essa estrutura, não se deu em curto prazo, tanto que, em alguns lugares, só foi plenamente instalada no século XVII. Assim, gradualmente, foi-se constituindo um clero cada vez mais preparado intelectualmente e espiritualmente[81].

No que tange ao clero secular, os documentos concernentes ao Concílio de Trento afirmavam ainda que o sacerdote deveria evitar cair em erro, mesmo os menores, para assumirem uma conduta exemplar, certo sentimento de veneração. Nesse sentido, o bispo deveria ordenar os novos sacerdotes de acordo com as necessidades, vinculando-os a uma igreja. Também era necessário que fossem ordenados apenas aqueles que recebiam renda mensal ou benefício, para que não fosse preciso procurar emprego, seja clerical ou profano. Deveriam ter residência fixa, com ciência do bispo sobre o respectivo local de moradia, sob o risco de terem suas atividades clericais suspensas, caso intentassem mudar de endereço sem antes submeterem o pleito ao bispo[82].

O futuro sacerdote deveria ser uma criança isolada da família e do convívio com os outros meninos de sua idade, vestindo roupas diferentes e adquirindo hábitos religiosos. Para fomentar esse projeto do Concílio de Trento foram surgindo novas ordens

[80] Idem, p. 16.
[81] MECHIATTI, op. cit., p. 16.
[82] Idem, p. 13.

religiosas as quais iriam se dedicar de modo específico à formação sacerdotal, como é caso da ordem fundada por São Vicente de Paulo, denominada de Lazaristas. Apenas na França essa instituição chegou a formar cerca de duzentos bispos, o que denota ao clero certas características que lhe eram fundamentais, como recolhimento, austeridade e elevado nível intelectual. Com isso, não se concebia mais um padre que não fosse formado pelo seminário, dada a sua estrutura formativa, o que contribuiu para o surgimento de uma nova concepção social religiosa, base da identidade tridentina[83].

Essas congregações permaneciam na missão de evangelização da Igreja, mas, a partir de então, sob o enfoque das concepções propostas por seu fundador, chamadas de carismas, a evangelização adquiriu um viés peculiar, com a participação das congregações no mundo assumindo um caráter mais específico, por exemplo, em instituições hospitalares e escolares[84]. Isso contribuiu para a renovação do clero diocesano, fortalecendo, naquele momento, cada vez mais a nova identidade eclesial[85].

Após o Concílio de Trento, a alfabetização universal dos cristãos foi considerada imprescindível para disseminar a "ciência da salvação"[86]. Para isso, os reformadores protestantes e, depois, os

---

[83] Idem, p. 16-17.

[84] Surgiu a Ordem Hospitalar de São João de Deus, os Camilianos, os Irmãos das Escolas Cristãs, a Congregação do Oratório fundada por São Filipe Néri, entre outras. Antigas ordens, após passarem por um processo de restauração, como os capuchinhos, reuniam no século XVII trinta mil frades, aproximadamente. A ordem dos jesuítas chegou a mil membros, no período que abrangeu a morte de Santo Ignácio de Loyola. MESCHIATTI, op.cit., p. 17.

[85] MESCHIATTI, op. cit., p. 18.

[86] No que se refere ao novo imaginário social-religioso, algumas forças foram utilizadas para conseguir transformar a mentalidade popular, tais como o medo, amplamente incutido nas consciências; a santidade, que deveria ser buscada pelas pessoas e pelas ordens religiosas; a in-

bispos católicos escreveram catecismos. Os jesuítas que atuavam na América Portuguesa preferiam decididamente a catequese das crianças. Para os padres conciliares, era necessário melhorar a cooptação e o processo de formação dos clérigos. É nessa perspectiva que foram realizadas as primeiras iniciativas de aperfeiçoamento da catequese católica, quando o Concílio declarou a disposição de um catecismo oficial: o Catecismo Romano.

A língua latina foi eleita e o tipo de leitor perseguido continuava sendo o vigário em sua paróquia. Assim, a Igreja foi fortalecendo as bases do Concílio de Trento. Como a obrigação pelos seminários ficou por conta dos bispos diocesanos, cada diocese foi incrementando à sua maneira, e acabou que muitas experiências diocesanas, com resultados comprovados, foram aprovadas em caráter geral[87].

tensificação das relações de poder internamente na Igreja, mas também das alianças feitas por esta com o poder político. Nesse novo imaginário social religioso, a alma passou a ocupar lugar central e principal. Salvar a alma era o imperativo colocado ao cristão. MESCHIATTI, op. cit., p. 11.

[87] FABRIL, op.cit., p. 43.

IV

A HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DOS SEMINÁRIOS E DIOCESES NA AMÉRICA PORTUGUESA



Seguindo a perspectiva de análise do capítulo anterior, abordam-se neste capítulo as origens dos seminários e as dioceses na América Portuguesa, tanto no período jesuítico, como no período pós-trento. Nas Américas, especialmente na portuguesa e em outras regiões, receberam muitos missionários, não apenas jesuítas, mas também franciscanos e dominicanos[88]. Cabe ressaltar que o seminário, nessa perspectiva, refere-se a um espaço de formação que recebia meninos com idade entre dez e onze anos, mantendo-os em regime de internato. Tendo como condição para admissão no seminário, o desejo pelo sacerdócio. Este anseio chama-se vocação, assim como os vocacionados são denominados seminaristas[89].

A implantação do modelo de Seminário tridentino demorou a se concretizar nas dioceses. Só se tornou possível devido a ação dos Jesuítas a partir do século XVI e sua política educacional, que via no Colégio o ambiente por excelência de evangelização. Os bispos também viram, nos colégios, uma alternativa viável à falta de estrutura nas suas dioceses, e os Jesuítas tornaram-se formadores do clero por excelência. Experiências isoladas de Seminários Diocesanos foram iniciadas ao longo do século XVI[90], mas,

---

[88] MESCHIATTI, op.cit., p. 17.

[89] TAGLIAVINI, João Virgílio. *Seminários Tridentinos no Brasil: Escolas para a formação do clero*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, São Paulo, nº 26, jun-2007, p. 40.

[90] O Papa Pio IV deu o primeiro exemplo, fundando, em 1564, o Seminário Romano, cuja direção entregou aos jesuítas. Exemplo seguido logo por seu sobrinho, Carlos Borromeu, bispo de Milão, fundador e defensor dos seminários e propugnador da reforma do clero. Tal decreto encontrou dificuldade para ser observado por toda a Igreja. Embora muitas dioceses italianas e espanholas já possuíssem seus seminários antes do fim do século XVI, na França e em outras regiões, a indiferença, a falta de professores, a inveja dos colégios tradicionais e outros fatores impunham obstáculos à sua implantação. Só nos séculos seguintes é que os seminários entrarão em práxis de toda a Igreja". TAGLIAVINI, J.

como instituição, o Seminário Tridentino remete mais a Seminários menores do século XIX. No Brasil, coube aos religiosos Vicentinos, também chamados de Lazaristas (Congregação da Missão) a administração de vários Seminários, já que o objetivo da congregação era trabalhar na formação do clero.

No início, a ausência de seminários no Brasil era suprida pelos diversos colégios jesuíticos, localizados, a princípio, nas regiões costeiras. Segundo Eduardo Hoonaert, esta instituição assegurava as atividades missionárias por meio da associação entre seus colégios, as povoações indígenas e as aldeias missionárias[91]. No entanto, foi pela instituição dos seminários que a Igreja conseguiu se reformar, disciplinar e uniformizar, obtendo um clero mais homogêneo, capaz de conferir unidade interna ao seu corpo institucional e de se manter como uma das mais importantes instituições da sociedade de então[92]. A formação sacerdotal na América Portuguesa possibilitou o processo de formação do clero, em especial, a partir da fundação do Seminário São José no Rio de Janeiro, em 1739 — apenas seis anos após o Concílio de Trento. Até aquele momento, os jovens interessados tinham como opções estudar em escolas dirigidas por padres jesuítas ou ir para a Europa buscar formação eclesiástica.

Para os jesuítas que atuavam na América Portuguesa, o processo educativo junto aos nativos ocorria por meio de diferentes estratégias, como representações teatrais, procissões, pregações, aulas e visitas pastorais, a título de ilustração. No entanto, Sydnei Fabril menciona que a catequese a população branca nos povoa-

---

V. *Seminários Tridentinos no Brasil: Escolas para a formação do Clero*. Revista HISTEDBR, Campinas, SP, nº 26, jun-2007.

91 HOORNAERT, Eduardo. *A Igreja Católica no Brasil Colonial*. In: BETHELL, Leslie. (org.). História da América Latina. V. I. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018. p. 555.

92 FABRIL, op.cit., p. 46.

dos e fazendas ficava comprometida pela incapacidade dos párocos e capelães pela falta de formação eclesiástica. Por isso, segundo Fabril, "os jesuítas fundaram seminários" [93]. Como é característico, o período pós-conciliar, teve inúmeros estudos sobre o assunto em concílios, tanto regionais quanto nacionais, com o fito de sua aplicação legislativa e adaptação a cada realidade, melhor caracterizando os seus contornos. No entanto, uma das principais referências foi sempre a vigésima terceira sessão do Concílio de Trento, que expôs aspectos importantes da doutrina católica relativos ao Sacramento da Ordem e à formação nos Seminários.

> Sessão XXIII (15-7-1563). Sétima em tempo de Pio IV. Pont. Max; celebrada a 15 de julho de 1563. Exposição da doutrina verdadeira e Catholica, pertencente ao Sacramento da Ordem (...) O sacrifício e o sacerdócio de tal modo estão unidos por determinação de Deus, que tanto um como outro se encontram em cada lei. Como, pois, no Novo Testamento, a Igreja Católica recebeu, por instituição do Senhor, o santo e visível sacrifício da *Eucharistia*, devemos também confessar que nele há um novo sacerdócio visível e exterior [cân. l] este sacerdócio foi instituído por nosso Salvador [cân. 3], o qual deu aos Apóstolos e seus sucessores no sacerdócio o poder de consagrar, de oferecer e de ministrar o seu Corpo e Sangue, bem como de perdoar e reter os pecados [cân. l]. (...) para bom regulamento da Igreja, tão sábia em toda a sua conduta, houvesse muitas e diversas Ordens de ministros (Mt 16, 19; Lc 22, 19; Jo 20, 22 s) - cujo ofício fosse servir ao sacerdócio - distribuídas de modo que os que tivessem já sido assinalados com a tonsura clerical ascendessem pelas Ordens menores às

[93] FABRIL, op. cit., p. 52.

> maiores [cân. 2]. E desde o princípio da Igreja estiveram em uso as Ordens seguintes e as funções próprias de cada uma: a de subdiácono, a de acólito, a de exorcista, a de leitor e a de ostiário, embora de diferente grau, visto que o subdiaconato é posto na classe das Ordens maiores pelos Padres e pelos sagrados Concílios (...) ninguém deve duvidar que a Ordem seja verdadeira e propriamente um dos sete sacramentos da santa Igreja. Portanto, declara o santo Concilio que, além dos demais graus eclesiásticos, os bispos que são os sucessores dos Apóstolos, pertencem à ordem hierárquica (...) e que eles são superiores aos presbíteros, conferem o sacramento da Confirmação e ordenam os ministros da Igreja, podendo exercer muitas outras funções [cân. 7]. Todos aqueles que chegarem a exercer estes ministérios, sendo chamados e instituídos só pelo povo, pelo poder e pelos magistrados seculares, arrogando-se temerariamente estes poderes, não são ministros da Igreja (cfr. Jo 10, l) [cân. 8]. Isto é em resumo o que pareceu ao santo Concílio dever ensinar aos fiéis acerca do sacramento da Ordem[94].

Na América Portuguesa, o entendimento acerca da formação do clero deve levar em conta a instituição do padroado e o catolicismo tradicional[95]. Pelo regime do padroado, cabiam aos reis as despesas com a construção de igrejas e capelas, a manutenção do clero e o envio de missionários para converter os pagãos. Em troca, recebiam os dízimos eclesiásticos e administravam os assuntos relativos ao clero e às ordens religiosas estabelecidas em seus territórios. O regime do padroado acabou por manter a Igre-

[94] REYCEND, op. cit., p. 145-154.
[95] FABRIL, op. cit., p. 47.

ja sempre submetida aos governantes, de modo que ela não obteve nesse período independência e autonomia, aliás, havia um laço inseparável entre o altar e o trono[96].

> Pelo sistema do "Padroado", certas funções "eclesiais" eram atribuídas aos governos da Colônia que exerciam assim um tríplice controle: 1. Controle Patrimonial - construção dos edifícios de culto, residências e conventos (isto compreendia a propriedade do terreno e as obras de construção), administração do dízimo etc. Controle Político - a escolha, nomeação e pagamento do clero e do episcopado. 2. Controle Ideológico e Cultural - censura e autorização para as publicações e impressos distribuídos, a aprovação de documentos, controle do sistema de ensino[97].

Já o catolicismo tradicional, ou pré-tridentino, é compreendido como uma religiosidade permeada por representações e práticas advindas de heranças culturais do passado medieval português, no qual elementos mágicos, pieguismo barroco e exterioridades nas manifestações de devoção se opunham ao ideal doutrinário da cúpula eclesiástica[98]. De todo modo, os negócios eclesiásticos da colônia sempre estiveram nas mãos do rei, que deles se ocupava por meio do departamento de sua administração, a *Mesa da Consciência e Ordens*[99]. Nela, faziam-se

---

[96] HOORNAERT, Eduardo. *A igreja no Brasil-Colônia (1550-1800).* 3ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 12.

[97] ALVES, Manoel. *A escola católica, uma história de serviço ao povo e à nação brasileira.* Revista Diálogo Educacional. v. 3. nº 7. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2002, p. 03.

[98] CHAHON, Sergio. *Visões da religiosidade católica no Brasil colonial*. Revista Digital Simonsen, Rio de Janeiro, v 1, n 1, 2014. p. 88.

[99] CASTRO, José Luiz. *A organização da igreja católica na capitania de Goiás (1726-1824).* Dissertação de Mestrado. Goiânia, 1998, p. 27.

todas as nomeações eclesiásticas no império português, afirma Eduardo Hoonaert[100]. Cabe ressaltar que o controle exercido pelo poder religioso sobre as atividades desenvolvidas pelos missionários e sacerdotes era tal que se tornou um obstáculo à missão evangelizadora da Igreja[101].

É interessante destacar que, no período pombalino (1750-1777), a metrópole econômica do Brasil passou a ser a Inglaterra, de modo que, a partir de então, as ordens religiosas passaram a sofrer certa perseguição, afastando-se da vida na colônia[102]. Esse afastamento, entretanto, parecia indispensável ao avanço das relações mercantilistas. Ainda que os ideais políticos e sociais do Marquês de Pombal (1669-1782) coincidissem com o espírito do Iluminismo, não era necessariamente anticlerical, tanto que acabou por não revogar o padroado. Apenas no século XVIII surgem seminários em número expressivo, muitas vezes iniciativas das dioceses, afirma Sydnei Fabril[103]. Mas, a organização das ditas prelazias foi lenta e sua influência sobre o catolicismo vivido no Brasil foi precária.

> Entre 1551 e 1676, o Brasil tinha apenas uma diocese, a de Salvador da Bahia. Nos anos de 1676 e 1677 foram criadas mais três dioceses: Pernambuco, Rio de Janeiro e São Luís do Maranhão. Na primeira parte do século XVIII foram criadas mais três dioceses: Para (1719), Mariana (1745) e São Paulo

[100] HOORNAERT, Eduardo. *A Igreja Católica no Brasil Colonial*. In: BETHELL, Leslie. (org.). História da América Latina. V. I. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018. p. 562.
[101] CASTRO, op.cit., p. 28.
[102] DEL PRIORE, Mary. *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*. 6ed. São Paulo: Editora Ática, 2002. p. 18-19.
[103] FABRIL, op. cit., p. 52.

> (1745). (...) Este número de sete dioceses manteve-se até a Independência (1822)[104].

Cabe ressaltar que a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro foi fundada em 1567. A cidade fluminense manteve seu território sujeito à jurisdição espiritual do bispo da Bahia até a criação da prelazia de São Sebastião do Rio de Janeiro, pela bula *in supereminenti militantis Ecclesia*, do Papa Gregório XIII, no reinado de D. Sebastião[105]. A prelazia abrangia todo o território que se estendia pela costa marítima do Brasil, desde o Rio Jequitinhonha — então Capitania de Porto Seguro — até o Rio da Prata; pelo interior, desde a costa marítima até os confins do Brasil com as repúblicas vizinhas, então pertencentes ao domínio espanhol[106].

Desse território, formaram-se as províncias eclesiásticas meridionais do Brasil e a diocese de Montevidéu. Segundo Monsenhor José de Souza Azevedo Pizzarro e Araújo foi nomeado pelo rei de Portugal para governar a prelazia do Rio de Janeiro os seguintes bispos[107],

---

[104] HOONAERT, Eduardo. *A igreja no Brasil-Colônia (1550-1800).* 3ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 13.

[105] SANTOS, A. Alves Ferreira dos. *A Archidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro: subsídios para a história eclesiástica do Rio de Janeiro, capital do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1914. p. 1.

[106] SANTOS, op. cit., p. 1-2.

[107] Na vacância da Prelazia, por morte, renúncia ou ausência dos Prelados, governaram-na os Vigários Gerais nomeados pelo Prelado, pelo Bispo da Bahia ou pelo clero da cidade que se arrogava esse direito. Dentre esses Vigários Gerais, os principais são: 1º Padre Francisco da Silveira Villalobos, Vigário Geral de Aborim. 2º Frei Maximo Pereira, Abbade de S. Bento, nomeado pelo Arcebispo da Bahia, por provisão de 3 de julho de 1629. 3º Padre Pedro Homem Albernaz, nomeado pelo clero da cidade, em 23 de janeiro de 1630, para substituto de Frei Maximo. Substituiu a Mendonça por nomeação sua em 1637. 4º Padre José Coelho, substituiu a Albernaz. 5º Padre Manoel de Araujo, Vigário Geral e substituto de Loureiro. 6º Padre José de castro, substituto de Araujo. SANTOS, op.cit., p. 2-3.

> 1º Dr. Bartholomeu Simões Pereira, por carta regia de 11 de maio de 1577. 2º Dr. João da Costa, por carta regia, cuja data se ignora. 3º Dr. Bartholomeu Lagarto. Ignora-se a data da Carta regia que o nomeou. Não chegou a tomar posse da Prelazia. 4º Dr. Matheus da Costa Aborim, por carta regia anterior a 20 de julho de 1606. 5º Dr. Lourenço de Mendonça, por Carta regia de 22 de julho de 1631. 6º Padre Pedro Homem Albernaz, por Carta regia de 2 de setembro de 1639. 7º Dr. Antonio de Marins Loureiro, por carta regia de 8 de outubro de 1643. 8º Dr. Manoel de Souza e Almada, por carta regia de 12 de dezembro de 1658. 9º Dr. Francisco da Silveira Dias, por carta regia de 7 de março de 1671[108].

No que tange à criação do bispado do Rio de Janeiro, muitos pontífices foram nomeados e "proveram, no espiritual, a mitra do Rio de Janeiro"[109]. Desenvolveu-se um trabalho pastoral composto por visitas periódicas realizadas pelos visitadores diocesanos e pelos vigários das varas eclesiásticas. Segundo Riolando Azzi, "a prática das visitas pastorais fora muito recomendada na Igreja desde o Concílio de Trento (...)"[110]. Em 1725, D. Frei Antônio de Guadalupe (1672-1740) tomou posse na diocese do Rio de Janeiro e utilizou as visitas pastorais para conhecer o território dessa jurisdição, incluindo as paróquias da cidade e do Recôncavo, e, posteriormente, seguiu para Minas Gerais, a fim de regularizar a situação espiritual das pessoas naquela localidade[111]. O bispo Guadalupe utilizou as orientações constantes nas *Constituições do Arcebispado da Bahia* (1707) elaboradas sob a direção de Dom

[108] SANTOS, op.cit., p. 2.
[109] CASTRO, op.cit., p. 35.
[110] AZZI, R. *O altar unido ao trono*. SP: Edições Paulinas, 1992. p. 73.
[111] CASTRO, op. cit., p. 36.

Sebastião Monteiro da Vide. Buscava-se fortalecer a instituição eclesiástica e uniformizar as práticas sacramentais, como o batismo, o casamento e a confissão.

Durante quase dois séculos, essas *Constituições* nortearam os aspectos jurídicos e teológicos das atividades da Igreja no Brasil[112]. Acerca dessas leis canônicas, orientava-se, por exemplo, a adoção, na catequese, de um catecismo mais abreviado, que denominavam de *Forma da Doutrina Cristã*, além de um formulário adaptado aos escravos. Além disso, obrigou os sacerdotes a realizar avaliação na área teológica, a participar de conferências sobre moral e a obter a sua aprovação para pregar e confessar[113]. Em *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*, Mary del Priore menciona que um capítulo das *Constituições* era dedicado a vigários, capelães e demais padres. Nele havia várias especificações e proibições[114].

Entre as obras do bispo Guadalupe, destaca-se a criação dos seminários São José e do colégio de São Paulo, posteriormente denominado colégio São Joaquim[115]. Cabe ressaltar que o Seminário São José formou sacerdotes para diversas igrejas no Brasil. Em 1741, outro bispo na diocese fluminense, Dom Frei João da Cruz. Ele, preocupado com a formação clerical, criou paróquias em Minas Gerais, Mato Grosso e no Rio de Janeiro, além de incentivar as missões populares e as visitas pastorais em todo o bispado. Neste último quesito, Cruz demonstrou-se severo no combate aos abusos cometidos por sacerdotes e procurou, nas suas visitas

[112] Ibidim.
[113] Ibidim.
[114] DEL PRIORE, op.cit., p. 33.
[115] CASTRO, op. cit., p. 37.

pastorais entre 1742 e 1745, o rigor nas normas eclesiásticas previstas nas *Constituições Primeiras*[116].

Apesar de manter a política moralizadora do seu antecessor, a administração diocesana de D. João da Cruz apresentou-se marcada pela rigidez moral. O memorialista Maurílio César de Lima menciona que, em virtude da severidade do bispo fluminense, não era bem-quisto pela população das freguesias[117]. Quatro anos depois, Dom Antônio do Desterro Malheiros (1694-1773) chegou ao Rio de Janeiro, vindo do bispado de Luanda. Já no início do seu episcopado, "o bispo deixou claro seu objetivo de combater os sacerdotes desviados de suas vocações, adotando, para tanto, medidas preventivas e corretivas", afirma Frederico Morato Nery[118]. Durante seu episcopado entre 1745 e 1773, colocou em prática um conjunto de medidas destinadas a implementar a reforma da Igreja, garantindo o ministério da fé e a preservação da ortodoxia no território sob sua jurisdição"[119].

Desterro foi visitador paroquial e reformador da Companhia de Jesus, conhecido por alguns como "algoz dos jesuítas". Ele aderiu ao movimento inaugurado pelo Marquês de Pombal e

---

116 LIMA, Maurílio César de. *Arquidiocese do Rio de Janeiro: Referencias Históricas. Escrito em Comemoração ao Tricentenário da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro em 1976*. Disponível em: http://freeforumzone.leonardo.it/lofi/Catolicismo-coment-rios-noticias-e-artigos/D354731-6.html. p. 6. Acesso em 22 jan. 2025.

117 LIMA, op. cit., p. 6.

118 NERY, F. M. *A Igreja no Brasil e o zelo pastoral de D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco: breve olhar sobre a implementação do catolicismo colonial e seus reflexos no sétimo episcopado carioca no século XVIII.* Dissertação Mestrado. UERJ, RJ, 2015. p. 84.

119 PEREIRA, A. M. S. *A legislação sobre escravos no episcopado de D. Frei Antonio do Desterro, Rio de Janeiro (1747-1773)*. In: OLIVEIRA, A. J. M. de; MARTINS, W. de S. (org.). Dimensões do catolicismo no Império português (séculos XVI-XVIII). RJ: Garamond, 2014.

mostrou grande severidade para com os Inacianos[120]. Obteve do governo dois apoiadores, sendo um deles o primeiro bispo brasileiro, D. José Mascarenhas Castelo Branco, o qual o sucedeu a sede episcopal da Igreja fluminense em 1774. D. José Mascarenhas Castelo Branco (1731-1805), antes de assumir essa posição ocupou outros vários cargos com certo destaque na Igreja, como deputado e promotor de Inquisição de Évora, depois inquisidor de Lisboa[121].

A principal preocupação de Castelo Branco centrava-se na formação do clero e do povo, tomou algumas medidas, dentre elas, convocou tanto os padres seculares como os regulares para que realizassem exame. Assim, ele também proibiu que padres e religiosos permanecessem no bispado, caso não estivessem exercendo cargos eclesiásticos. O bispo procedeu à renovação das obrigações dos párocos no que tange aos assentos paroquiais, determinou que os sepultamentos nas matrizes e capelas só ocorressem com a autorização do pároco e exigiu o ensino público do Catecismo de Montpellier. Castelo Branco proibiu a cobrança de taxas de casamentos e sepultamentos para os pobres, imigrantes e escravos e introduziu, nas dioceses, a prática da oração mental[122].

É importante considerar que D. José Mascarenhas Castelo Branco tinha como objetivo pastoral precípuo a formação clerical. Uma medida adotada foi a convocação de todo o clero para uma avaliação teológico-moral, ao ser comunicado sobre possíveis desmandos de uma grande parcela dos confessores regula-

[120] CASTRO, op. cit., p. 37-38.
[121] Assim como Dom Antônio do Desterro, seu antecessor, não visitou pessoalmente seu imenso bispado, por motivo de saúde, a não ser as igrejas próximas e as paróquias do Recôncavo. Todavia, enviou visitadores paroquiais a toda a sua jurisdição. CASTRO, op.cit., p. 40.
[122] CASTRO, op.cit., p. 39.

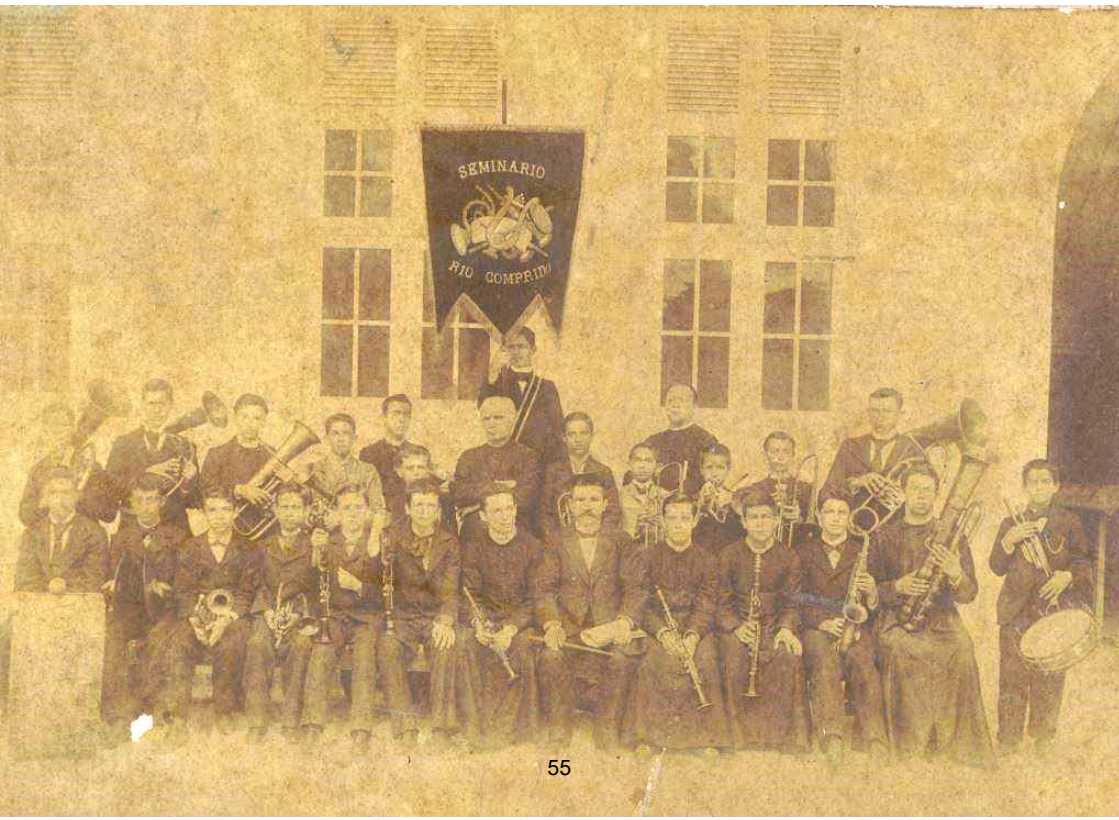
res. Ele encontrou algumas resistências, sobretudo dos missionários capuchinhos, mas obteve apoio da Rainha D'Maria I[123]. Assim, as ações tomadas por estes bispos na diocese do Rio de Janeiro influenciaram outros territórios e prelazias, entre eles a de Goiás. A expansão da doutrina católica nos arraiais da mineração, por meio de suas pastorais, editais e bulas episcopais, dava-se, devido à distância, por meio dos visitadores diocesanos e dos vigários das varas.

Interessa observar que após a criação do Seminário São José no Rio de Janeiro, o próximo seminário brasileiro foi o Seminário de Santo Alexandre, situado no Pará, em abril de 1749[124]. Ainda no período colonial, foram criados outros dois seminários, a saber: Nossa Senhora das Graças (1800), situado na diocese de Olinda, e o de São Dâmaso (1815), localizado na arquidiocese da Bahia. Assim, pode-se considerar que o século XVIII marca a gênese dos seminários episcopais no Brasil. Destacaram-se, nesse contexto, as peregrinações do padre jesuíta Gabriel Malagrida pelo norte e nordeste brasileiros, decidindo-se fundar seminários para a formação sacerdotal, mediante autorização expressa da coroa portuguesa. O alvará de 1751, o documento que conferia ao jesuíta esse poder de construir seminários, não só no Brasil, mas em qualquer parte da América [125].

[123] CASTRO, op.cit., p. 40-41.
[124] LIMA op. cit. p. 14.
[125] SELINGARDI, S. C; J. V. TAGLIAVANI. *O Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte: Mariana, Minas Gerais, 1750-1850* Revista HISTEDBR, Campinas, nº 57, p. 231, jun, 2014.

V

O SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO SÃO JOSÉ NO RIO DE JANEIRO (1739-1773)



O Seminário Arquidiocesano São José, no Rio de Janeiro, fundado em 1739, no período colonial, foi o primeiro e o mais tradicional no Brasil. Tempos depois, a instituição religiosa de formação e capacitação dos futuros sacerdotes, com o seu conjunto de bens materiais construídos e preservados ao longo do tempo, passou a ser considerada o maior patrimônio histórico da Arquidiocese de São Sebastião, ressaltando-se os aspectos históricos e culturais da Igreja Católica no Rio de Janeiro[126]. Cabe ressaltar que o documento constitutivo da provisão do seminário revela ter sido essa instituição o sonho dos princípios de seu episcopado, tanto pelo preceito tridentino como pela necessidade da esmerada educação em letras e virtudes do seu clero.

Interessa observar que os jovens vocacionados que seriam futuros sacerdotes deveriam candidatar-se às ordens com as qualidades indispensáveis a esse fim. Assim, Dom Frei Antônio de Guadalupe (1672-1740) calculava cercear os males por ele próprio averiguados naquele contexto, provenientes da inutilidade e ignorância de muitos sacerdotes, tornados, então, perniciosos à Igreja. Com este intuito, designou uma comissão de cônegos-dignidades para o governo do seminário, instituição a qual se constituiu, desde sua gênese, como uma obra de aperfeiçoamento do clero.

Quase dois séculos já tinham se passado desde a construção da sede principal da Igreja Católica no Brasil, em Salvador, e nenhum espaço de formação e estudo sistematizado para os vocacionados. Diante do exposto, a documentação abaixo evidencia a criação do seminário de São José por Dom Frei Antônio de Guadalupe[127]. Eis o teor desse importante documento descrito pelo memorialista Antônio Alves Ferreira dos Santos:

---

[126] LIMA, Maurilio Cesar de. *Seminário Arquidiocesano de São José: resumo histórico*. Rio de Janeiro: Restauro, 2004. p. 10.
[127] SANTOS, op. cit., p. 16.

Dom Frei Antônio Guadalupe, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo do Rio de Janeiro e do Conselho de S. M. *Fidelissima*, que D. G. etc. Logo que principiamos a servir este Bispado, trouxemos sempre no coração um ardente desejo, de que nesta cidade houvesse um Seminário, assim para satisfazer ao que ordenou o Concílio Tridentino, na sessão 23, capítulo 18, como por ver que nesta Diocese teria a mesma utilidade que o *dicto* Concilio considerou para todas, e experimentaram *aquellas,* onde se tem instituído; pois sendo tão importante que haja *parochos* e pastores idôneos para a *direcção* das almas, é necessário que *aquelles* moços que se destinam ao estado sacerdotal, sejam de longe *creados* e instruídos nas letras e virtudes com que dignamente possam subir a tão alto ministério e fazerem-se capazes para bem servirem as *egrejas*, o que se consegue nos Seminários, ocorrendo-se ao contagio dos vícios com que o mundo costuma perverter a primeira *edade*; do que resulta que quando os moços querem pretender ordens, se acham sem as qualidades necessárias para esse fim, o que, não sem grande sentimento, experimentamos nesta Diocese, na qual achamos tantos sacerdotes inúteis, ignorantes e mais dextros e exercitados nos *tractos* seculares que nos empregos da Egreja. Agitados, pois deste desejo, fizemos quanto em nós está, para conseguirmos a fabrica e instituição de um *Seminário, alcançando, para isso, licença de S. Majestade e a aplicação* dos bens pertencentes à *Capella* de N. Senhora do Desterro, sita nos subúrbios desta cidade. Portanto, com o favor de Deus Nosso Senhor e o conselho dos RR. Dr. Lourenço *Valladares* Vieira, *Thesoureiro* Mór da nossa Sé, e José de Souza Ribeiro de *Araujo*, Arcediago, os *quaes* deputamos para o governo do Seminário,

> *creamos*, erigimos e instituímos nesta cidade, na chácara, que fica nas costas da *Capella* de Nossa Senhora da Ajuda, a qual compramos por dois mil cruzados ao Alferes Manoel Pereira, e casa, que para este *effeito* mandamos fabricar, um Seminário *ecclesiastico* na *fórma* do sobredito Concilio Tridentino, e escolhemos para seu tutor e padroeiro o glorioso *Patriarcha* S. José, esposo da Virgem Nossa Senhora, a cujo cargo *poz* o Eterno *Pae a creação* de seu *Unigenito* Filho feito homem, *encommendando-lhe* nós também a *creação* dos moços do *dicto Seminario*. (...) Dada nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de setembro de 1739 annos. E eu, o Padre José da Fonseca Lopes, escrivão da Camara Eclesiastica, a subscrevi[128].

De acordo com as normas tridentinas, cada diocese ou região ofereceria uma formação eclesial adaptada à sua realidade, como, por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, especialmente no Seminário Arquidiocesano São José. Uma vez inaugurado o prédio, lá funcionaria o seminário de filosofia. Em 1740, D. Guadalupe deu ao seminário estatutos, que logo foram sucessivamente reformados por todos os demais prelados[129]. O seminário esteve sempre entregue aos sacerdotes da diocese até abril de 1869, quando D. Pedro Maria de Lacerda (1830-1890) colocou a instituição religiosa sob a direção dos padres da congregação da missão de S. Vicente de Paulo. De todo modo, o edifício foi erguido no sopé do Morro do Castelo, que comportaria alunos seminaristas, em número dependente das rendas patrimoniais da Capela do Desterro[130]. Localizado no distrito de São José — centro da cidade do Rio de Janeiro — foi excluído da malha urbana carioca

[128] SANTOS, op. cit., p. 121-122.
[129] SANTOS, op. cit., p. 123.
[130] LIMA, op. cit., p. 17.

em 1921 para a abertura de outra praça, a atual Cinelândia, por motivos sanitários. No que tange ao programa de estudos, percebe-se a abrangência do latim, do canto gregoriano, dos cômputos eclesiásticos, da Sagrada Escritura e da moral-pastoral. Os aspectos pedagógicos e formativos influenciaram a reformulação e a normatização da identidade do seminário, bem como de formadores e seminaristas formandos.

Ao entrar no seminário, estabelece-se entre o noviço e a instituição religiosa uma espécie de contrato tácito, implícito, pelo qual se promete seguir as prescrições do regulamento. Enquanto a outra parte comprometia-se a fornecer os meios necessários à formação sacerdotal[131]. Ao ingressarem nesse *lócus*, os noviços eram orientados a se mostrarem sempre afáveis, pacientes, polidos, obsequiosos, dedicados, caridosos e edificantes. De modo a formar - à imitação dos primeiros cristãos - um só coração e uma só alma em Jesus Cristo, seu exemplar e juiz[132].

Conforme Erving Goffman, é característico dos internados que chegam às instituições a cultura aparente derivada de determinado ambiente familiar: "uma forma de vida e um conjunto de atividades aceitas sem discussão até o momento de admissão na instituição"[133]. Isso significa que o novato chega ao estabelecimento com uma certa concepção de si, construída socialmente por meio de suas inter-relações e de disposições sociais do seu mundo doméstico. O dia seguinte à entrada será dedicado aos exames de admissão. À noite desse dia, abertura do retiro[134].

Assim, ao entrar em instituições, como o seminário, é imediatamente despojado dessas disposições, ou seja, desse campo de

---

131 O Livro do Seminarista. SP: Ed. Ave Maria L.T.D.A., 1959. p. 7.
132 Idem, p. 13.
133 GOFFMAN, op. cit., p. 23.
134 O Livro do Seminarista. São Paulo: Editora Ave Maria L.T.D.A., 1959. p. 20.

significações. Na linguagem de uma instituição total, o "eu" passa a ser rebaixado, humilhado, constrangido, mortificado. Dessa forma, os saberes construídos socialmente são vistos como um saber desqualificado, logo dominado, na visão de Foucault[135]. Começa a passar por algumas mudanças cada vez mais significativas em sua carreira moral, uma carreira composta por progressivas mudanças nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros, o que é significativo para ele. Com processos de mortificação padronizados, a análise desses processos pode auxiliar-nos a identificar as disposições que os estabelecimentos comuns devem garantir, a fim de que seus membros possam preservar o próprio eu[136].

> Os participantes da equipe dirigente tendem a sentir-se superiores e corretos; os internados, pelo menos em alguns aspectos, tendem a sentir-se inferiores, fracos, censuráveis e culpados. A mobilidade social entre os dois estratos é grosseiramente limitada; geralmente há uma grande distância social, frequentemente prescrita[137].

Ao entrar numa instituição como essa, o sujeito é diuturnamente instigado a imbuir-se de cada um dos espíritos do seminá-

---

[135] Saber dominado, entendido como uma série de saberes que tinham sido desqualificados como não competentes ou insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, hierarquicamente inferiores, saberes abaixo do nível requerido de conhecimento ou de cientificidade. FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 26ª ed. SP: Graal, 2013. p. 266.

[136] GOFFMAN, op. cit., p. 24

[137] Nas instituições totais, existe uma divisão básica entre um grande grupo controlado, que podemos denominar o grupo dos internados, e uma pequena equipe de supervisão. Geralmente, os internados vivem na instituição, tem contato restrito com o mundo existente fora de suas paredes; a equipe dirigente muitas vezes trabalha num sistema de oito horas por dia e está integrada no mundo externo. Cada agrupamento tende a conceber o outro por meio de estereótipos limitados e hostis. GOFFMAN, op. cit., p. 18-19.

rio, buscando um meio de tirar proveito dele e ser feliz. Este espírito compreende: espírito de piedade em relação a Deus; espírito de docilidade em relação aos superiores; espírito de caridade fraterna em relação aos condiscípulos; e espírito de regularidade e aplicação ao trabalho[138]. A ordem do dia prevê a combinação de um horário duplo: aulas e exercícios. Considerarão os seminaristas o estudo um dos deveres mais recomendados aos eclesiásticos. Desse modo, caracterizava o seminário a mescla entre a solidão e a vida comum. "Encontra-se o seminarista nesse cantinho bendito e estimado que se chama sua cela, verdadeiro eremitério onde, de boa mente, viverá a sós com Deus. A vida comum é, por si mesma, formadora, pois, ao criar hábitos de regularidade e disciplina, arraiga virtudes nas almas[139].

No tocante ao controle e ao exercício do poder[140], as sanções previstas no regulamento do seminário são exclusivamente de ordem moral. Compreendem duas penas principais: o adiamento das ordenações para os que não tiverem procedimento satisfatório, mas parecerem suscetíveis de emenda e, assim, de um chamado ulterior. A exclusão do seminário para aqueles cujo proceder não der esperanças de futura admissão às santas ordens[141]. Fora do tempo destinado aos recreios, requer-se, no seminário, durante todo o ano, o mais profundo silêncio. E mesmo durante o recreio, não é permitido falar nas escadas, nos corredores nem nas portas dos quartos, mas tão só nos lugares designados. Reinará o mais rigoroso silêncio, desde o exame geral até de manhã depois da missa. Segundo as regras normativas do seminário, só se falaria se houvesse necessidade imperiosa[142].

---

[138] O Livro do Seminarista. SP: Ed. Ave Maria LTDA., 1959. p. 30.
[139] O Livro do Seminarista. SP: Ed. Ave Maria LTDA., 1959. p. 23-26.
[140] FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 26ª ed. SP: Graal, 2013. p. 273.
[141] O Livro do Seminarista. SP: Ed. Ave Maria LTDA., 1959. p 10-11.
[142] Idem, p. 12.

> Assim como há restrição à conversa entre as fronteiras, há também restrições à transmissão de informações, sobretudo as relativas aos planos dos dirigentes para os internados. Geralmente, estes não têm conhecimento das decisões relativas ao seu destino. (...) Essa exclusão dá à equipe dirigente uma base específica de distância e de controle em relação aos internados. Presumivelmente, todas essas restrições de contato ajudam a conservar os estereótipos antagônicos. Desenvolvem-se dois mundos sociais e culturais diferentes, que caminham juntos com pontos de contato oficial, mas com pouca interpenetração. É significativo observar que o edifício da instituição e seu nome passem a ser identificados tanto pela equipe dirigente quanto pelos internados como algo que pertence à equipe dirigente, de modo que, quando qualquer dos grupos se refere às interpretações ou aos interesses "da instituição", se refere às interpretações e aos interesses da equipe dirigente[143].

Nenhum seminarista podia ir à despensa, à cozinha ou à enfermaria sem a devida permissão. Além disso, as saídas e visitas são ordinariamente proibidas. Diante disso, observa-se que havia, de fato, uma barreira que as instituições totais impõem entre o internado e o mundo externo, o que contribui para a "primeira mutilação do eu"[144]. Dado o sinal da aula, os seminaristas se dirigiam para lá, sempre em silêncio. Na aula, só falavam quando chamados ou quando obtivessem a licença para falar. Cabe ressaltar que o ano letivo terminava na data determinada pelos bispos, conforme a direção do seminário. Com isso, é possível compreender que, nas instituições totais, há também um sistema de

[143] GOFFMAN, op. cit., p. 20.
[144] GOFFMAN, op. cit., p. 24.

ajustamentos secundários, isto é, práticas que não desafiam diretamente a equipe dirigente, mas permitem que os internados obtenham algumas satisfações que, a priori, lhes são proibidas. Nessa direção, Goffman aponta que "os ajustamentos secundários dão ao internado uma prova evidente de que ainda é um homem autônomo, com certo controle sobre seu ambiente"[145].

A organização do espaço no seminário é, portanto, um elemento importante no processo de condicionamento, pois, para Michel Foucault, a distribuição dos indivíduos nesse espaço influi sobre aspectos de disciplina, isto é, de doutrinamento[146]. Tudo está previsto em regulamentos internos próprios; tudo obedece a uma rotina pré-estabelecida e é realizado *intramuros*. Assim, é fundamental observarmos o princípio da localização imediata ou do quadriculamento, onde cada indivíduo ocupa o seu respectivo lugar, tendo em vista que

> O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quantos corpos ou elementos há para repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas. O desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antideserção, de antivadiagem, de anti-aglomeração. Importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder, a cada instante, vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos[147].

Logo, observa-se uma rígida hierarquia interna, com pouco espaço para a manifestação dos formandos, hierarquia que, de

---

[145] GOFFMAN, op. cit., p. 54.
[146] FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis, Vozes, 1986. p. 131.
[147] FOUCAULT, op. cit., 1986. p. 131.

certa forma, é sacralizada por se tratar de uma instituição religiosa, o que dificulta questionamentos. Há uma relação de obediência muito marcante, assim como uma distribuição de responsabilidades, sem, contudo, divisão ou compartilhamento da autoridade. Nesta via, "o seminarista sofre um domínio total que transforma sua personalidade e elimina sua espontaneidade"[148]. Como sublinha João Virgílio Tagliavani, corre-se o risco de que ocorra "uma tirania sobre garotos indefesos, em nome de Deus e da formação para o sacerdócio"[149], tendo em vista que os dirigentes do seminário, isto é, o bispo e o reitor, estão revestidos de autoridade absoluta.

Nessa direção, vale sublinhar que o Seminário São José no Rio de Janeiro, no período compreendido entre 1739 e 1773, configurou-se num instrumento profícuo de formação sacerdotal nos moldes tridentinos no Brasil, cujos bispos foram Dom Frei Antônio de Guadalupe e Dom Frei Antônio do Desterro. Eles imprimiram características de um rígido disciplinamento visando formar o caráter dos novos padres, identificando-se como uma instituição total[150]. Observou-se que o seminário pôde ser compreendido como um espaço isolado e regulamentado, com horários rigorosos, disciplina forçosamente pautada na hierarquia e técnicas de condicionamento do comportamento, até que fosse alcançado, portanto, o objetivo final da ordenação sacerdotal pelos seminaristas, a partir de um processo de formação tanto intelectual, quanto moral e espiritual.

---

[148] TAGLIAVINI, João Virgílio. *Seminários Tridentinos no Brasil: Escolas para a formação do Clero*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, São Paulo, nº 26, jun-2007. p. 54.
[149] TAGLIAVANI, op. cit., p. 57.
[150] Ibidem.

CONCLUSÃO

O que se buscou investigar neste trabalho foi a concepção pedagógica e formativa que possibilitou ao Seminário São José, situado no Rio de Janeiro, formar novos sacerdotes da Igreja Católica, em consonância com as determinações do Concílio de Trento. Buscou-se analisar, desde a sua gênese, em 1739, até o marco temporal de 1773, que se constituiu em um momento propício à preservação do patrimônio histórico e cultural do Seminário.

Tornou-se patente, na pesquisa, que, a partir do Concílio de Trento, a Igreja Católica valeu-se do Seminário como instituição para formar os novos sacerdotes, que passaram por um período de internato no processo de formação presbiteral, ainda durante a vigência do ensino jesuítico. Observou-se um tipo de poder que pode ser denominado poder disciplinador, tomando como referência as palavras de Michel Foucault: “o poder se exerce, só existe em ação, é, acima de tudo, uma relação de força (...)”. A partir daí, os internatos passavam a conhecer e internalizar as normas e os modelos de conduta característicos dessa instituição, forjando determinadas subjetividades. Os seminaristas, no processo de construção de seu futuro papel social — o de padre —, adotam comportamentos esperados por seus dirigentes, por meio de um viés regulativo, com forte controle de seus corpos e mentes e baseado em uma rígida hierarquia.

Neste sentido, chegou-se ao entendimento de que os seminários apresentam características próprias de instituições totais. Erving Goffman asserirá que, para o internado dessas instituições fechadas, o sentido completo de estar "dentro" não existe, independentemente do sentido específico que, para ele, tem de "sair" ou "ir para fora". Visto que as instituições totais criam e

mantêm um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e familiar e o mundo institucional, e usam essa tensão persistente como força estratégica no controle de cada sujeito[151]. O que reverbera é que não apenas as crenças religiosas e os ritos podem ser apropriados pelos indivíduos, mas também os papéis no meio religioso podem ser configurados pelos atores sociais como identificação na comunidade religiosa.

[151] GOFFMAN, op. cit., p. 23-24.

FONTES

O Livro do Seminarista. São Paulo: Editora Ave Maria L.T.D.A., 1959.

PIZZARRO, S. de A. e Araújo. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946. Tomo IV.

REYCEND, J. B. O Sacrossanto e Ecumênico Concílio de Trento (em latim e português). Tomo II, Lisboa: Oficina Patriare de Francisco Luiz Ameno, 1781. Disponível em: <http://purl.pt/360/1/sc-7007-/html/Versao5/Índice%20em%20português/P_P00.html>.

SANTOS, A. A. F. dos. *A Archidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro: subsídios para a história eclesiástica do Rio de Janeiro, capital do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1914.

REFERÊNCIAS

ALVES, Manoel. *A escola católica, uma história de serviço ao povo e à nação brasileira.* Revista Diálogo Educacional. v. 3. n 7. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2002.

AZZI, R *O altar unido ao trono*. São Paulo: Ed. Paulinas, 1992.

BARBOZA FILHO, R. *Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana*. BH/RJ, Ed. UFMG/Iuperj, 2000.
BARROS, José D'Assunção. *O campo da história: especificidades e abordagens*. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 147-150.

BERBARA, Maria. *Renascer para a morte*. Revista de História da Biblioteca Nacional. Renascimento: a longa fabricação do homem moderno. Ano 9, nº 98, novembro, 2013.

BERTONE. V. Il Concilio di Trento e l'istituzione dei seminari. Disponível em: https://www.diocesicatanzarosquillace.it/download/concilio_di_trento.pdf. Acesso em 18 fev. 2025.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *História e análise de texto*. In: ____. Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de janeiro: Campus, 1997.

CASSIER, E. *Linguagem e mito*. São Paulo: Perspectiva, 1985.

CASTRO, José Luiz. *A organização da Igreja Católica na Capitania de Goiás (1726-1824).* Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-graduação em História das Sociedades Agrárias da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1998.

CHAHON, S. *Visões da religiosidade católica no Brasil colonial*. Revista Digital Simonsen, Rio de Janeiro, v 1, n 1, 2014.

DAVIS, N. Z. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França Moderna*. Tradução: M. Corrêa. SP: Paz e Terra, 1990.

DEL PRIORE, Mary. *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*. 6ed. São Paulo: Editora Ática, 2002.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente (1300-1800): uma cidade sitiada.* Tradução: Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. *Nascimento e a afirmação da Reforma*. Tradução: João Pedro Mendes. São Paulo: Pioneira, 1989.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FABRIL, S. *O Seminário Maior Arquidiocesano Nossa Senhora da Glória de Maringá enquanto instituição educativa*. Dissertação (Mestrado) do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá. Paraná, 2007.

FARIA, P. S. "Todos desterrados, & espalhados pelo mundo": a perseguição inquisitorial de judeus e de cristãos-novos na Índia Portuguesa (séculos XVI e XVII). *Antíteses,* v.1, nº2, jul-dez, 2008.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 26ª ed. SP: Graal, 2013.

_____. *Vigiar e punir*. Petrópolis, Vozes, 1986.

FREITAS, J. H. *Aplicação no Brasil do decreto tridentino sobre os seminários até 1889*. Belo Horizonte: São Vicente, 1979.

GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. RJ: LTC, 1989.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1961.

GUEDES, Edson Claiton. *A romanização e os seminários seráficos dos capuchinos na Igreja do Paraná (1930-1953)*. In: XV Encontro Regional de História da Anpuh-PR, 2016.

HANSEN, J. A. *Ratio studiorum e política católica ibérica no século XVII*. In: VIDAL, D. G.; HILSDORF, M. Lúcia S. (Org.). Tópicos em história da educação. São Paulo, Edusp, 2001.

HOORNAERT, Eduardo. *A igreja no Brasil-Colônia (1550-1800)*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. *A Igreja Católica no Brasil Colonial*.

In: BETHELL, Leslie. (org.). História da América Latina. V. I. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

JULIA, D. *A religião: história religiosa*. In: LE GOFF, Jacques (org.). História: novas abordagens. RJ: Francisco Alves, 1976.

LEVACK, B. P. *A caça às bruxas: na Europa no limiar da Idade Moderna*. Tradução: I. Korytowski. RJ: Campus, 1988.

LIBÂNIO, J. B. *O que é pastoral?* SP: Ed. Brasiliense, 1982.

LIMA, Maurilio Cesar de. *Seminário Arquidiocesano de São José: resumo histórico*. Rio de Janeiro: Restauro, 2004.

_____. *Arquidiocese do Rio de Janeiro: Referências Históricas. Escrito em Comemoração ao Tricentenário da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro em 1976*. Disponível em: http://freeforumzone.leonardo.it/lofi/Catolicismo-coment-rios-noti-cias-e-artigos/D354731-6.html Acesso em: 22 jan. 2025.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. *Metodologia qualitativa de pesquisa*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, nº 2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MESCHIATTI, José Eduardo. *Trabalhadores da vinha: Estudo sobre a formação do clero – o seminário católico antes e depois do concilio vaticano II*. UNICAMP, Campinas, SP, 2007.

NERY, Frederico Morato. *A Igreja no Brasil e o zelo pastoral de D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco: breve olhar sobre a implementação do catolicismo colonial e seus reflexos no sétimo episcopado carioca no século XVIII*. Dissertação de Mestrado. UERJ, Rio de Janeiro, 2015.

NOGUEIRA, Carlos Roberto*. Assim nasceu a bruxaria*. In: Revista de História da Biblioteca Nacional. Feitiçaria diabólica. Ano 5, nº 5, mai. 2010.

PATUZZI, Silvia. *Sem intermediários*. Revista de História da Biblioteca Nacional. Evangélicos: a fé que seduz o Brasil. Ano 8, nº 87, dez. 2012.

PEREIRA, A. M. S. *A legislação sobre escravos no episcopado de D. Frei Antonio do Desterro, Rio de Janeiro (1747-1773)*. In: OLIVEIRA, A. J. M. de; MARTINS, W. de S. (org.). Dimensões do catolicismo no Império português (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

SELINGARDI, S. C; J. V. TAGLIAVANI. O Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte: Mariana, Minas Gerais, *1750-1850. Revista HISTEDBR* On-line, Campinas, nº 57, p. 231, jun. 2014.

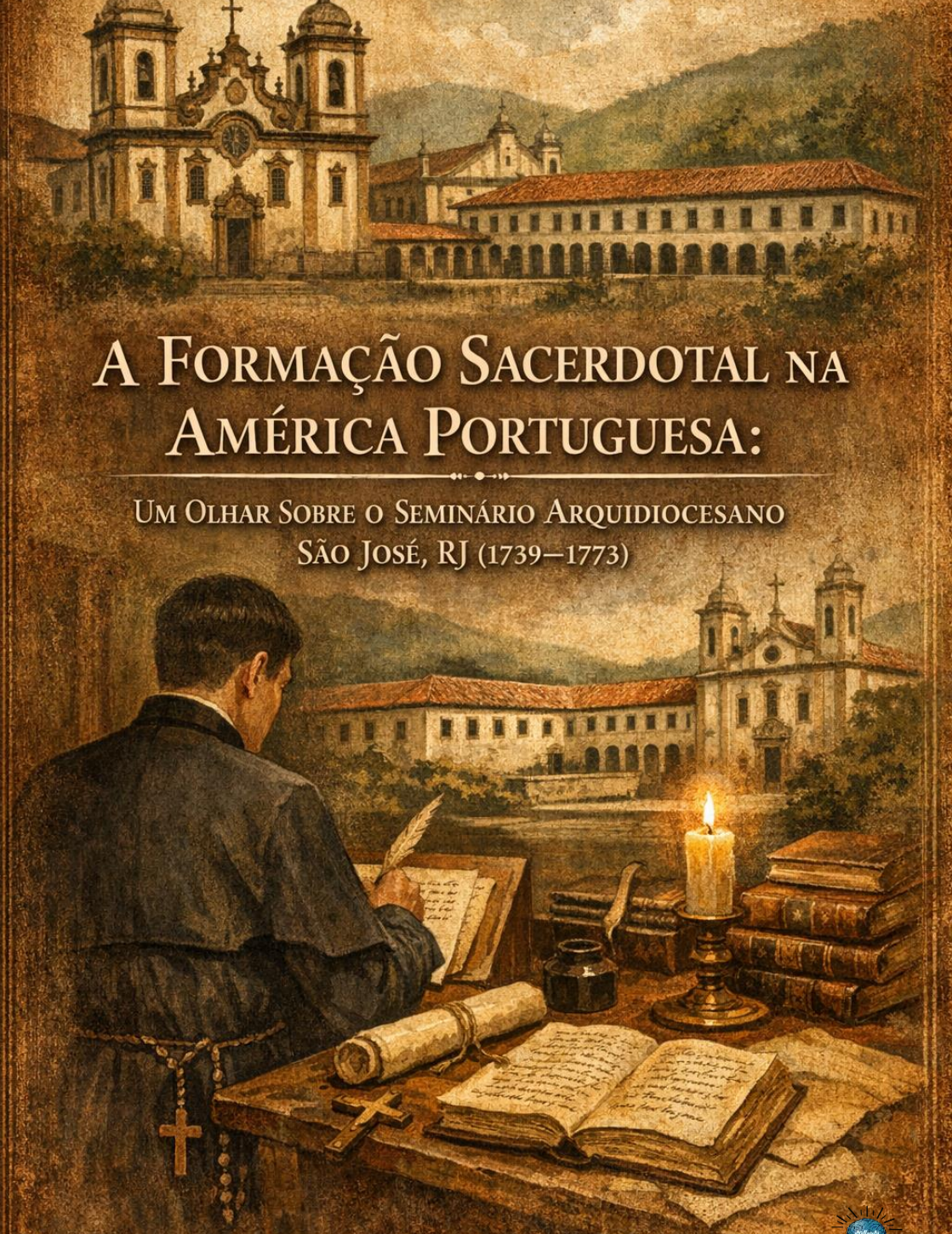
SETTON, Maria da Graça Jacintho. *A teoria de habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea*. Revista Brasileira de Educação (Impresso), São Paulo, mai./ago. 2002.

SILVA, J. M. *Concílio de Trento: uma trama de crises e decretos nos passos de uma ecclesia semper reformanda*. Revista Eletrônica Espaço Teológico. V. 9, nº 16, jul./dez. 2015, p. 130-150.

SHIGUNOV NETO, Alexandre; MACIEL, Lizete S. B. *O ensino jesuítico no período colonial brasileiro: algumas discussões*. Educar. Curitiba, nº 31. Editora UFPR, 2008.

STADELMAN, Luis Inácio. *Lutero, tradutor da Bíblia*. Persp. Teol, 17 (1985) 87 -100.

TAGLIAVINI, João Virgílio. *Seminários Tridentinos no Brasil: Escolas para a formação do clero*. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, São Paulo, nº 26, jun. 2007.



A Formação Sacerdotal na América Portuguesa:

Um Olhar Sobre o Seminário Arquidiocesano São José, RJ (1739–1773)

Adriano Rosa da Silva

Editora